



PREFEITURA DE  
**SÃO PAULO**

NOTA METODOLÓGICA

---

AGENDAS SOCIAIS

---



**PPA**



2026

---

2029

**PLANO PLURIANUAL**  
CIDADE DE SÃO PAULO

## EQUIPE TÉCNICA

### SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E EFICIÊNCIA | SEPLAN

Clodoaldo Pelizzoni – Secretário Municipal

Vicente Affonso Oliveira Calvo - Secretário-Adjunto

### COORDENADORIA DO PROCESSO ORÇAMENTÁRIO MUNICIPAL | COPOM

Ariane Maris Gomes Lacerda - Coordenadora

### DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO | COPLAN

Thalita Tiengo Hamanaka – Diretora

Fabíola Varanda da Silva

Leticia Cotrim de Oliveira

Marilia Romao Capinzaiki

Thiago de Oliveira Chaves

## SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO .....	6
2. PLANEJAMENTO MUNICIPAL E AGENDAS SOCIAIS .....	7
3. ASPECTOS METODOLÓGICOS .....	8
3.1. METODOLOGIA GERAL .....	8
3.1.1. GRUPO ESPECÍFICO 1 (E1): NOMENCLATURA DOS PROGRAMAS .....	9
3.1.2. GRUPO ESPECÍFICO 2 (E2): NOMENCLATURA DAS AÇÕES .....	9
3.1.3. GRUPO NÃO-ESPECÍFICO 1 (NE1): TEXTO DAS OBSERVAÇÕES DAS NOTAS DE EMPENHO .....	10
3.1.4. GRUPO NÃO ESPECÍFICO 2 (NE2): DOCUMENTOS E INSTRUMENTOS.....	11
3.2. OUTRAS METODOLOGIAS .....	14
3.2.1. PRIMEIRA INFÂNCIA.....	14
4. RESULTADOS.....	15
4.1. Contexto Geral da Agenda de Mulheres.....	16
4.1.2. Destaques da Agenda .....	16
4.2. Contexto Geral da Agenda da Pessoa com Deficiência.....	21
4.2.1. Destaques da Agenda .....	21
4.3. Contexto Geral da Agenda da Pessoa Idosa .....	25
4.3.1. Destaques da Agenda .....	25
4.4. Contexto Geral da Agenda de Igualdade Racial .....	29
4.4.1. Destaques da Agenda .....	29
4.5. Contexto Geral da Agenda da Primeira Infância.....	33
4.5.1. Destaques da Agenda .....	33
5. INDICADORES NO PLANO PLURIANUAL 2026-2029 .....	36
APÊNDICE A - Valores Estimados para a Agenda de Mulheres por Ação Orçamentária (2026 - 2029) .....	37
APÊNDICE B - Valores Estimados para a Agenda de Pessoa com Deficiência por Ação Orçamentária (2026 - 2029) .....	46
APÊNDICE C - Valores Estimados para a Agenda de Pessoa Idosa por Ação Orçamentária (2026 - 2029) .....	52

APÊNDICE D - Valores Estimados para a Agenda de Igualdade Racial por Ação Orçamentária (2026 - 2029) .....	58
APÊNDICE E - Valores Estimados para a Agenda de Primeira Infância por Ação Orçamentária (2026 - 2029) .....	66

## LISTA DE TABELAS E QUADROS

Tabela 1 - Valores Estimados para a Agenda de Mulheres por Grupo (2026)

Tabela 2 - Valores Estimados para a Agenda de Mulheres por Programa (2026)

Tabela 3 - Valores Estimados para a Agenda de Pessoa com Deficiência por Grupo (2026)

Tabela 4 - Valores Estimados para a Agenda de Pessoa com Deficiência por Programa (2026)

Tabela 5 - Valores Estimados para a Agenda de Pessoa Idosa por Grupo (2026)

Tabela 6 - Valores Estimados para a Agenda de Pessoa Idosa por Programa (2026)

Tabela 7 - Valores Estimados para a Agenda de Igualdade Racial por Grupo (2026)

Tabela 8 - Valores Estimados para a Agenda de Igualdade Racial por Programa (2026)

Tabela 9 - Valores Estimados para a Agenda de Primeira Infância por Grupo (2026)

Tabela 10 - Valores Estimados para a Agenda de Primeira Infância por Programa (2026)

Quadro 1 - Grupos de ações orçamentárias relativas às agendas sociais

Quadro 2 - Termos e radicais utilizados na filtragem por agenda

Quadro 3 - Indicadores Agendas Sociais no PPA 2026-2029

## 1. INTRODUÇÃO

A observação do orçamento sob a ótica das agendas sociais parte do princípio da não neutralidade do orçamento público. Isso significa reconhecer que a alocação de recursos pode influenciar e afetar de maneira distinta diferentes grupos da população, a depender de fatores como gênero, raça, idade ou deficiência. Nesse sentido, as agendas sociais constituem instrumentos de planejamento voltados à inserção da perspectiva de públicos específicos e recortes temáticos na formulação e implementação de políticas públicas, demandando uma abordagem multidimensional e integrada por parte da administração municipal.

Na Cidade de São Paulo, o Plano Plurianual (PPA) 2026-2029 apresenta cinco agendas sociais prioritárias: Mulheres, Pessoa com Deficiência, Pessoa Idosas, Igualdade Racial e Primeira Infância. A seleção desses temas representa um avanço na promoção da equidade e na racionalização do gasto público, tornando o planejamento municipal mais eficiente e capaz de orientar de forma mais precisa a atuação da Administração Pública.

O trabalho de levantamento das ações orçamentárias associadas às agendas constitui um ponto de partida para compreender como os públicos-alvo estão sendo beneficiados pelos projetos e atividades municipais. Além disso, proporciona uma visão transversal e abrangente sobre programas e iniciativas. A metodologia adotada foi inspirada em experiências semelhantes de outros entes da federação, mas com análises adicionais que buscam aproximar o resultado da realidade e das demandas do Município.

A estratégia metodológica e seus resultados podem suscitar questionamentos, mas essas questões estão alinhadas com as reflexões sobre a própria definição de políticas voltadas a públicos específicos, principalmente no seu contraponto com a mera prestação de serviços para esses indivíduos. Ainda assim, entende-se que o desafio de introduzir o tema das agendas sociais no planejamento orçamentário gera benefícios concretos, oferecendo subsídios para o debate público, aperfeiçoamento do processo de planejamento e fortalecimento da integração entre políticas e ações voltadas à redução das desigualdades sociais.

Este relatório busca descrever o processo de estruturação das Agendas Sociais, com suas ações orçamentárias e valores, e para isso, está organizado em cinco capítulos. Este primeiro capítulo apresenta as cinco agendas de forma introdutória. O segundo aprofunda o contexto conceitual e normativo das agendas sociais, destacando sua inserção no processo de planejamento municipal. O terceiro capítulo detalha a fundamentação metodológica, com os

métodos e critérios utilizados em sua elaboração, explicando as reflexões que embasaram a inclusão (ou não) de ações orçamentárias e a aplicação dos fatores de ponderação. O quarto capítulo traz os resultados estimados para cada agenda, de acordo com a metodologia definida, e uma breve análise do processo de seleção das ações e apuração dos valores. Por fim, o quinto capítulo apresenta os indicadores associados às agendas no Plano Plurianual (PPA) 2026-2029, oferecendo uma perspectiva de monitoramento e avaliação de resultados por meio da identificação dos indicadores do PPA que dialogam com os temas abordados.

## **2. PLANEJAMENTO MUNICIPAL E AGENDAS SOCIAIS**

O arcabouço jurídico municipal reforça a importância da incorporação das agendas sociais no processo de planejamento público. A Lei Orgânica do Município de São Paulo, em seu artigo 2º, inciso VIII, reafirma o princípio da igualdade ao garantir o acesso universal e igualitário a bens, serviços e condições de vida indispensáveis a uma existência digna, sem qualquer forma de discriminação. Além disso, determina que planos específicos, como os voltados à primeira infância e à igualdade racial, integrem o processo de planejamento de forma compatível e articulada com as políticas gerais e setoriais.

Nesse contexto normativo, o Plano Plurianual (PPA) 2026-2029 desempenha papel central na organização das políticas públicas. Estruturado em três eixos programáticos, Desenvolvimento e Inclusão Social, Infraestrutura e Desenvolvimento Econômico, e Sustentabilidade e Meio Ambiente, que orientam a formulação de políticas e a alocação de recursos. O eixo Desenvolvimento e Inclusão Social se desdobra em 16 programas, concebidos para responder de forma consistente aos desafios e desigualdades da Cidade. Dessa forma, o PPA apresenta as agendas sociais como componente transversal, com o objetivo de reforçar a integração entre programas e a articulação de políticas públicas voltadas a públicos e recortes específicos.

Além do PPA, outros instrumentos de planejamento municipal, como a Agenda Municipal 2030, o Plano Diretor Estratégico e o Programa de Metas 2025-2028, também incorporam a perspectiva das agendas sociais, orientando ações voltadas à inclusão, à redução das desigualdades e à promoção da equidade, com atenção especial a grupos particularmente vulneráveis — como mulheres, população negra e pessoas com deficiência.

A Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) 2026, Lei nº 18.286, de 22 de julho de 2025, garante a articulação entre o planejamento de médio prazo do PPA e o de curto prazo da Lei Orçamentária Anual (LOA). O texto estabelece metas e prioridades, bem como reforça, entre suas diretrizes, a promoção dos direitos sociais e a implementação de políticas públicas voltadas a mulheres, crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência, além de reafirmar o compromisso municipal com a eliminação das desigualdades raciais.

Por fim, diversos planos temáticos municipais também tratam de iniciativas afins, incluindo o Plano Municipal de Promoção da Igualdade Racial, o Plano Municipal pela Primeira Infância, o Plano Intersetorial de Políticas Públicas para o Envelhecimento, o Plano Municipal de Ações para Pessoas com Deficiência e o Plano Municipal de Políticas para Mulheres, que complementam e fortalecem o conjunto de políticas orientadas às agendas sociais.

### **3. ASPECTOS METODOLÓGICOS**

#### **3.1. METODOLOGIA GERAL**

A metodologia desenvolvida para o recorte de ações alinhadas com políticas orientadas a Mulheres, Pessoa com Deficiência, Pessoa Idosa e Igualdade Racial não pretende ser um marco definitivo. Trata-se, antes, da consolidação de um conjunto inicial de reflexões, estudos e debates, cujo desenvolvimento subsidiará o aprimoramento do planejamento nos próximos anos. O processo foi estruturado em duas macroetapas: Etiquetagem e Apropriação de Valor.

A Etiquetagem corresponde à identificação, análise e marcação de ações orçamentárias, distinguindo aquelas exclusivamente associadas às agendas daquelas em que a vinculação é parcial ou indireta. A Apropriação de Valor consiste na apuração percentual de recursos atribuídos a cada ação, conforme sua classificação e natureza, buscando refletir de forma realista o benefício das políticas para os grupos contemplados. Desse modo, as ações orçamentárias foram organizadas em quatro grupos, conforme o método aplicado.

**Quadro 1 - Grupos de ações orçamentárias relativas às agendas sociais**

<b>Grupo</b>	<b>Código</b>	<b>Método de Etiquetagem</b>	<b>Percentual de Apuração</b>
Específico 1	E1	Filtro de palavras-chave sobre a nomenclatura dos programas.	100%
Específico 2	E2	Filtro de palavras-chave sobre a nomenclatura das ações orçamentárias.	100%
Não-Específico 1	NE1	Filtro de palavras-chave sobre o texto da observação das notas de empenho das ações orçamentárias.	Variável
Não-Específico 2	NE2	Afinidade ou contribuição da ação orçamentária conforme planos setoriais, documentos e instrumentos normativos.	Variável

### **3.1.1. GRUPO ESPECÍFICO 1 (E1): NOMENCLATURA DOS PROGRAMAS**

A etapa de análise e identificação permitiu a marcação dos programas relativos às agendas sociais selecionadas. O passo inicial consistiu em uma busca na nomenclatura do título dos programas, de modo a permitir uma associação imediata. A pesquisa foi realizada por meio da aplicação de filtros elaborados individualmente para cada agenda, compostos por um conjunto de termos-chave, que incluíam palavras completas, bem como termos iniciais e finais de palavras. Por estarem diretamente relacionados às agendas, o fator de apropriação dos valores das ações orçamentárias pertencentes a esses programas foi de 100%.

### **3.1.2. GRUPO ESPECÍFICO 2 (E2): NOMENCLATURA DAS AÇÕES**

De forma análoga ao Grupo Específico 1 (E1), este grupo contemplou a análise da nomenclatura, desta vez com foco nos títulos das ações orçamentárias. A pesquisa foi conduzida a partir do mesmo conjunto de termos-chave aplicado no Grupo E1, possibilitando a identificação de ações diretamente associadas às agendas sociais. Considerando que as ações aqui incluídas neste grupo também apresentam relação direta com as respectivas agendas, o fator de apropriação foi igualmente fixado em 100%. A fim de evitar redundâncias, as ações encontradas anteriormente no Grupo E1 não foram consideradas no grupo em análise.

No caso da Agenda de Mulheres, a filtragem considerou termos como “mãe”, “gestante”, “trabalhadora”, “feminicídio”, “violência contra a mulher” e “violência doméstica”, bem como radicais como “femini-”, “matern-” e “contracep-”, além de variações morfológicas que contemplassem flexões de gênero, como “-ela-” e “-elas-”. Para a agenda da Pessoa com Deficiência, foram incluídas palavras vinculadas à acessibilidade, à inclusão e a serviços especializados, tais como “braile”, “cão-guia”, “paraoficina móvel” e “tecnologia assistiva”, além dos radicais “defic-”, “paradesp-”, “adapta-”, “surd-” e “ceg-”.

Na agenda da Pessoa Idosa, foram utilizados termos relacionados ao processo de envelhecimento, como “aposentadoria”, “gerontologia”, “etarismo”, “velhice” e “longevidade”, e radicais como “idos-”, “geriatr-” e “envelhec-”. Já para a agenda de Igualdade Racial, a busca englobou palavras associadas à temática racial e étnica, como “racismo”, “igualdade”, “indígena”, “negro”, “pardo” e “preto”, além de radicais como “afro-”, “étnic-” e “quilomb-”.

Os termos utilizados na filtragem foram definidos com base nos planos municipais e demais instrumentos setoriais de planejamento, que orientaram a seleção das palavras mais representativas de cada agenda. Ressalta-se que os termos-chave funcionaram como filtro inicial para a identificação e etiquetagem de programas e ações orçamentárias do PPA. Em seguida, foi realizada uma análise qualitativa complementar, com o objetivo de excluir aquelas ações que, embora contivessem termos associados a alguma agenda social, não se destinavam de fato ao público-alvo. Essa etapa adicional assegurou maior precisão e confiabilidade na classificação das ações.

### **3.1.3. GRUPO NÃO-ESPECÍFICO 1 (NE1): TEXTO DAS OBSERVAÇÕES DAS NOTAS DE EMPENHO**

Com a finalidade de aprofundar a pesquisa para além da nomenclatura dos programas e das ações, foram aplicados filtros nos campos de observações das notas de empenho das despesas contratadas. Como a execução orçamentária de 2025 ainda não estava concluída no momento de elaboração do PPA 2026-2029, optou-se por utilizar como referência as ações orçamentárias do exercício de 2024. Essa alternativa permitiu calcular o percentual efetivo de despesas voltadas às agendas sociais em relação ao valor total empenhado em ações ao longo de um ano.

A investigação sobre as notas de empenho retornou um número mais expressivo de ações, que variaram também entre diferentes órgãos e programas. Para eliminar redundâncias, as ações já identificadas no Grupo E1 e E2 foram excluídas do grupo atual. Os termos-chave empregados foram os mesmos aplicados aos grupos anteriores. Contudo, diferentemente daqueles, as ações encontradas neste grupo concorrem, mas não são direcionadas exclusivamente às políticas voltadas para as agendas. Por essa razão, foram categorizadas como um grupo não-específico.

Os fatores utilizados para a apuração das despesas pertinentes foram calculados com base na soma dos valores das notas de empenho filtradas para cada ação e órgão. A fórmula aplicada foi a seguinte:

$$\mathbf{Fator\ NE1}_i = \frac{\Sigma \text{Valores das notas de empenho filtradas}_i}{\Sigma \text{Valores de todas as notas de empenho}_i}$$

onde *i* corresponde à ação orçamentária por órgão.

Os resultados percentuais encontrados, relativos aos empenhos do exercício de 2024, foram empregados para estimar os valores orçados das mesmas ações nos anos de 2026 a 2029.

#### **3.1.4. GRUPO NÃO ESPECÍFICO 2 (NE2): DOCUMENTOS E INSTRUMENTOS**

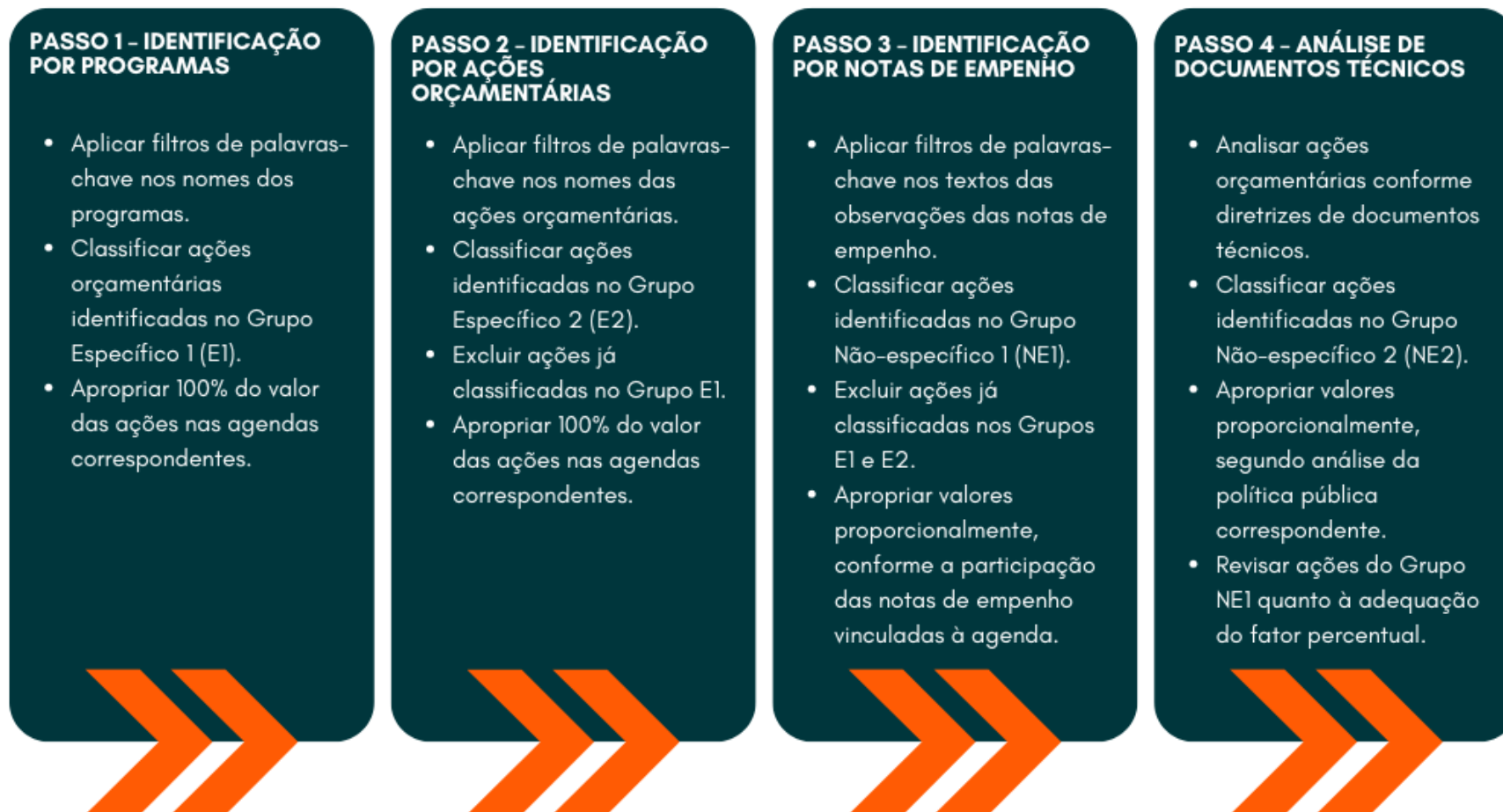
A pesquisa através de termos-chave nos Grupos E1, E2 e NE1 possibilitou a marcação de um conjunto significativo de ações no orçamento convergentes com políticas orientadas às agendas sociais. No entanto, outras ações orçamentárias poderiam apresentar influência sobre as agendas, mas não ter na nomenclatura ou nas observações das notas de empenho qualquer referência às temáticas. Nesse sentido, foi realizada uma investigação mais ampla sobre todo o conjunto de ações orçamentárias do PPA 2026-2029.

A observação do alcance dessas ações requer a definição consistente de pressupostos teóricos e marcos técnico-orçamentários, ainda em fase inicial de consolidação no setor público brasileiro. Essa condição impõe desafios à identificação de vínculos claros entre projetos ou atividades orçamentárias e seus efeitos sobre políticas voltadas a mulheres,

peessoas com deficiência, população idosa e igualdade racial. Considerando que a maioria das ações repercute, em maior ou menor grau, sobre agendas sociais, intensificou-se a preocupação com a adoção de uma etiquetagem mais criteriosa. Essa etiquetagem deve partir da problematização sobre o que caracteriza políticas sensíveis, como promoção de direitos e cidadania, construção da igualdade e superação da discriminação, em contraposição à mera prestação de serviços gerais aos públicos-alvo.

Diante desse dilema, uma série de análises e discussões envolvendo a Secretaria Municipal de Planejamento e Eficiência e os órgãos setoriais serviu para embasar as escolhas aqui presentes. Também se considerou um conjunto de documentos, estudos de caso e experiências prévias do Município de São Paulo, como o 1º Plano Municipal de Políticas para Mulheres, Plano Municipal de Promoção da Igualdade Racial, Plano Municipal de Ações para Pessoas com Deficiência e o Plano Intersectorial de Políticas Públicas para o Envelhecimento, que foram estruturados em diretrizes, objetivos, ações, metas e indicadores. Sendo assim, para este esforço de consolidação do orçamento relativo às agendas sociais, conduziu-se uma busca pelas finalidades essenciais dessas políticas a partir dessa análise documental.

Figura 1 - Metodologia de etiquetagem e atribuição de fatores percentuais nas ações orçamentárias das Agendas Sociais



## 3.2. OUTRAS METODOLOGIAS

### 3.2.1. PRIMEIRA INFÂNCIA

A Agenda da Primeira Infância, diferentemente das demais agendas sociais, foi analisada por meio do Orçamento da Primeira Infância (OPI), metodologia originalmente proposta pela Fundação Abrinq e adotada pela Prefeitura de São Paulo desde 2019. O OPI tem como objetivo identificar o montante de recursos públicos destinados à proteção de bebês e crianças de 0 a 6 anos, configurando-se como instrumento estratégico de promoção e defesa dos direitos dessa faixa etária. O documento é elaborado anualmente pela Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania (SMDHC), em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 16.710/2017<sup>1</sup>.

A metodologia do OPI se organiza com base em funções e subfunções orçamentárias, associadas a eixos de ação como saúde, educação e assistência social. A análise envolve a identificação detalhada das ações e despesas, bem como a definição de critérios específicos para inclusão ou exclusão de cada item. As ações orçamentárias são classificadas em duas categorias: (i) exclusivas (EX), quando integralmente voltadas às crianças de 0 a 6 anos; e (ii) não exclusivas (NEX), quando parcialmente direcionadas ao público-alvo – inclusive as de caráter universal, às quais se aplica um índice mínimo proporcional à população de 0 a 6 anos. Com base no OPI 2024 e nas Notas Técnicas<sup>2</sup> mais recentes publicadas pela SMDHC, foram etiquetadas as ações orçamentárias previstas para os anos de 2026 a 2029. Na etapa seguinte, aplicaram-se os fatores percentuais definidos pela metodologia, utilizados para estimar os valores correspondentes à Agenda da Primeira Infância. Para informações detalhadas sobre a metodologia do OPI, sua aplicação por função orçamentária, bem como para acesso à série histórica de dados, recomenda-se a consulta às notas técnicas publicadas pela SMDHC.

---

<sup>1</sup> <https://legislacao.prefeitura.sp.gov.br/leis/lei-16710-de-11-de-outubro-de-2017>

<sup>2</sup> [https://prefeitura.sp.gov.br/web/criancas\\_e\\_adolescentes/w/287757](https://prefeitura.sp.gov.br/web/criancas_e_adolescentes/w/287757)

#### 4. RESULTADOS

Nesta seção, são apresentados os aspectos gerais relacionados à seleção das ações orçamentárias e à aplicação dos fatores percentuais e os valores totais estimados para as agendas sociais, com base nos dados orçamentários previstos para o Plano Plurianual 2026-2029. Os resultados evidenciam a presença de abordagens intersetoriais no planejamento municipal, demonstrando a integração e a articulação de políticas públicas estruturadas a partir de recortes populacionais específicos.

No tocante aos aspectos metodológicos, as ações orçamentárias classificadas nos Grupos E1 e E2 e NE1 não serão objeto de análises aprofundadas, pois os critérios para a etiquetagem e associação de fatores percentuais foram objetivos nesses casos. A identificação das ações correspondentes foi realizada pelo método de filtragem por termos-chave, sendo que o fator de apropriação foi de 100% para as ações dos grupos específicos.

No Grupo Não-Específico 1, os fatores atribuídos a cada ação orçamentária resultaram da aplicação da fórmula que considera a proporção entre os valores das notas de empenho filtradas e o total das notas de empenho. Na maioria dos casos do NE1, os percentuais encontrados foram baixos, devido ao fato de muitas dessas ações não possuírem relação direta com a agenda social, o que justifica a baixa participação em relação ao total. Além disso, o campo da informação da nota de empenho no Sistema de Orçamento e Finanças é aberto, permitindo que cada órgão o preencha conforme a natureza de suas atividades, sem obrigatoriedade de menção a termos específicos.

Diante disso, o Grupo NE2 constitui o principal foco desta análise, e buscou-se apresentar as diretrizes adotadas no processo de escolha das ações que o compõem. Na análise inicial, observou-se que, de forma mais abrangente, poderia haver a tendência de inclusão de ações orçamentárias relacionadas às temáticas das agendas, porém com aderência incerta às políticas voltadas a esses públicos. Assim, procurou-se evitar o risco de sinalizar ações com viés apenas de atendimento ou de relevância incerta, priorizando uma análise estritamente direcionada ao que foi definido nos documentos consultados.

Esta seção também descreve o processo de atribuição dos fatores percentuais aplicados às ações do Grupo NE2. A definição desses fatores ocorreu de acordo com a natureza de cada ação orçamentária, variando de acordo com a justificativa técnica encaminhada pelos órgãos setoriais responsáveis pela execução das políticas correspondentes. Nos casos de

serviços de caráter universal, ou quando não foi possível identificar um percentual mais representativo, adotou-se o fator populacional, calculado a partir da proporção de cada público-alvo em relação à população total do município. Embora esse fator não reflita exatamente o quanto cada política favorece exclusivamente as agendas analisadas, sua aplicação foi considerada adequada por aproximar a apropriação relativa ao consumo pelo público beneficiário.

A exposição está organizada por agenda social. Em cada subseção, são apresentadas informações sobre os aspectos metodológicos e os valores estimados para o quadriênio 2026-2029, conforme os grupos de classificação das ações orçamentárias (E1, E2, NE1 e NE2) e os programas do PPA. Esse recorte permite compreender a contribuição de cada programa para a composição das políticas intersetoriais, fortalecendo a transparência das informações e oferecendo subsídios consistentes para o monitoramento e a avaliação das políticas municipais. Complementarmente, os apêndices desse documento detalham as ações orçamentárias vinculadas a cada agenda.

#### **4.1. Contexto Geral da Agenda de Mulheres**

A Agenda de Mulheres contempla um conjunto de ações orçamentárias que contribuem para o fortalecimento de políticas públicas voltadas às mulheres. Essas ações foram identificadas por meio de todos os métodos aplicados na análise, com predominância de recursos alocados no grupo Não Exclusivas 2 (NE2), composto por ações mapeadas a partir de planos setoriais, documentos técnicos e instrumentos normativos diversos. Estima-se que, em 2026, R\$ 13,5 bilhões sejam destinados a políticas que impactam diretamente a vida das mulheres. Para o quadriênio, estima-se o montante de R\$ 60 bilhões.

##### **4.1.2. Destaques da Agenda**

Em relação à marcação de ações nesta agenda, o tema da educação infantil suscitou importantes ponderações. Numa análise inicial, foram incluídas ações referentes a Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI) e Centros Municipais de Educação Infantil (CEMEI), além de Centros de Educação Infantil (CEI). No entanto, ainda que existam proposições sobre a influência de todos esses equipamentos educacionais sobre a vida das mulheres, especialmente aquelas responsáveis pelas suas famílias, entendeu-se mais adequado manter

somente ações orçamentárias de CEI, pois esse era o referencial presente na documentação oficial consultada sobre políticas para mulheres. Outra questão refere-se à inclusão de ações orçamentárias de investimentos, como construção, ampliação e reforma de equipamentos. Novamente, considerando que a documentação faz a alusão a equipamentos existentes, consideraram-se somente ações de manutenção e custeio.

Ainda no contexto da educação infantil, não foram adicionadas as ações 2811 - Fornecimento de Uniformes e 2815 - Fornecimento de Material Escolar, já que não foi possível determinar a natureza e a dimensão específica das relações entre essas despesas e políticas para mulheres – o que não impede uma revisão desses critérios durante a etapa de execução orçamentária e o planejamento para os próximos exercícios, com a apropriação dos valores respectivos. Parecer diferente foi atribuído às ações 2849 - Transporte Escolar – Educação Infantil e 2848 - Transporte Escolar – Educação Especial, para as quais foi possível favorecer o entendimento de que seus objetivos vão ao encontro do atendimento expandido e da contribuição para a autonomia econômica das mulheres.

A definição de fatores percentuais sobre os valores do Grupo NE2 ocorreu conforme a natureza de cada ação orçamentária, variando de acordo com critérios técnicos e metodológicos aplicados na pesquisa. Nas ações de Educação, especialmente de educação infantil, foi utilizada a proporção de famílias chefiadas por mulheres na Região Metropolitana de São Paulo (39%), segundo dados mais recentes da Fundação SEADE3. Com isso, tentou-se capturar o benefício mais intimamente ligado a mulheres e a sua relação com autonomia econômica.

Na função Educação há também atividades para a promoção da Educação de Jovens e Adultos (EJA). As ações de EJA foram inicialmente identificadas no Grupo NE1 com fator de 6%, conforme proporção das notas de empenho. Contudo, entendeu-se que esse percentual não seria representativo. Dessa forma, em se tratando de um serviço que beneficia tanto homens quanto mulheres, foi atribuído o fator populacional, que corresponde ao percentual de mulheres em relação à população total do município. Ainda que esse fator não represente o percentual exato do quanto a política favorece exclusivamente mulheres, sua escolha foi considerada razoável por aproximar a apropriação relativa ao consumo pelo público feminino.

---

<sup>3</sup> <https://trajetoriasocupacionais.seade.gov.br/mulheres-arranjos-familiares-metropole/>

A função Trabalho agrega ações ligadas à autonomia econômica, trabalho e desenvolvimento. O fator empregado também foi o populacional, fazendo uso da mesma argumentação de prestação dos serviços indistintamente a homens e mulheres. Em Direitos da Cidadania, a mesma lógica foi aplicada à ação 4333 - Manutenção e Operação do Centro Público de Economia Solidária e Direitos Humanos. No entanto, na ação 3406 - Implementação do Selo Municipal de Direitos Humanos e Diversidade, usou-se a fração de um quinze avos (quase 7%). Segundo o Edital Selo de Direitos Humanos e Diversidade - 8ª Edição (2025-20264), as iniciativas inscritas devem contemplar um dos quinze grupos temáticos estabelecidos, em que “Mulheres” corresponde a um desses grupos.

As ações da função Habitação foram introduzidas apoiadas no acolhimento a mulheres vítimas de violência em programas habitacionais. O Decreto nº 61.282 de 12 de maio de 20225 estabelece critérios de elegibilidade para concessão de atendimento habitacional definitivo e de priorização da demanda habitacional no âmbito dos Programas de Provisão Habitacional do Município. Segundo a legislação, serão reservados, no mínimo, 5% das unidades habitacionais nos empreendimentos produzidos para famílias com mulheres em situação de violência doméstica. A partir dessa referência, foi aplicado esse percentual para apropriação dos valores das ações de Serviço de Moradia Transitória, Programa Pode Entrar e Locação Social.

A ação 6151 – Ações de Pronto Atendimento Socioassistencial representa a função Assistência Social. Nesse caso, a apropriação baseou-se na Portaria SMADS nº 115, de 12 de dezembro de 20246. A legislação estabelece os serviços de acolhimento familiar e institucional que devem ser atendidos pela Central de Vagas. Entre os seis órgãos demandantes de serviços de acolhimento institucional apresentados no art. 9º da Portaria, entendeu-se que dois guardam relação direta com o atendimento a mulheres. Considerou-se, nesse sentido, Mulheres Vítimas de Violência (item III), correspondente a 1 (um) dos 6 (seis) órgãos demandantes, bem como os grupos de mulheres e de gestantes/puérperas no âmbito do

---

4

[https://prefeitura.sp.gov.br/web/direitos\\_humanos/w/promocao\\_e\\_defesa\\_dos\\_direitos\\_humanos/selo\\_direitos\\_humanos/369385](https://prefeitura.sp.gov.br/web/direitos_humanos/w/promocao_e_defesa_dos_direitos_humanos/selo_direitos_humanos/369385)

<sup>5</sup> <https://legislacao.prefeitura.sp.gov.br/leis/decreto-61282-de-12-de-maio-de-2022>

<sup>6</sup> <https://legislacao.prefeitura.sp.gov.br/leis/portaria-secretaria-municipal-de-assistencia-e-desenvolvimento-social-smads-115-de-12-de-dezembro-de-2024>

órgão Situação de Rua (item IV), que correspondem a 2 (dois) dos 9 (nove) grupos definidos. A partir dessa composição, adotou-se o fator percentual de 20,37% para a ação

De forma geral, as ações orçamentárias voltadas à prestação universal de serviços, como as das funções Agricultura e Administração, receberam o fator populacional. Na função Cultura, adotou-se o critério populacional para as políticas de audiovisual, enquanto as demais ações tiveram seus fatores definidos com base em dados da Plataforma Porta de Entrada, que registra contratações artísticas com marcadores sociais de raça/cor, gênero, deficiência e faixa etária. Já nas ações de Saúde, optou-se pela aplicação de fatores calculados a partir de indicadores de atendimento a mulheres, obtidos no Sistema Integrado de Gestão de Assistência à Saúde (SIGA).

A seguir, apresentam-se as tabelas com os grupos de classificação das ações e os programas do PPA, acompanhados dos respectivos valores apropriados à Agenda de Mulheres.

**Tabela 1 – Valores Estimados para a Agenda de Mulheres por Grupo (2026 - 2029)**

<b>Grupo</b>	<b>2026</b>	<b>2027</b>	<b>2028</b>	<b>2029</b>	<b>Total</b>
E1	21.102.945	22.515.782	24.678.516	26.745.657	<b>95.042.900</b>
E2	35.814.616	38.233.191	41.937.881	45.485.588	<b>161.471.276</b>
NE1	204.677.857	209.332.118	227.226.090	244.281.371	<b>885.517.436</b>
NE2	13.314.255.252	14.039.319.051	15.381.365.262	16.497.986.876	<b>59.232.926.441</b>
<b>Total</b>	<b>13.575.850.670</b>	<b>14.309.400.142</b>	<b>15.675.207.749</b>	<b>16.814.499.492</b>	<b>60.374.958.053</b>

**Tabela 2 – Valores Estimados para a Agenda de Mulheres por Programa (2026 - 2029)**

<b>Código</b>	<b>Programa</b>	<b>2026</b>	<b>2027</b>	<b>2028</b>	<b>2029</b>	<b>Total</b>
4001	Suporte Administrativo	26.169.324	26.679.112	27.608.647	28.540.377	<b>108.997.461</b>
4002	Qualificação e Inovação do Serviço Público	11.066.052	11.774.436	12.919.479	14.016.001	<b>49.775.968</b>
4004	Participação, Transparência e Controle Social	152.003	162.308	178.092	193.208	<b>685.612</b>
4005	Processo Legislativo e Controle Externo	40.326	38.858	37.743	54.772	<b>171.700</b>
4006	Políticas de Habitação	236.586.426	226.144.318	214.677.455	167.930.607	<b>845.338.806</b>
4008	Políticas de Segurança	4.564.183	4.396.382	5.012.478	5.457.876	<b>19.430.918</b>
4009	Promoção da Cidade e Incentivo do Turismo	217.712	231.876	254.419	276.006	<b>980.013</b>
4010	Segurança Alimentar e Nutricional	3.351.111	3.578.296	3.926.290	4.259.539	<b>15.115.237</b>
4011	Esporte e Lazer	3.413.922	3.622.935	3.957.270	4.277.438	<b>15.271.565</b>
4012	Crescimento Econômico e Empregabilidade	56.279.957	60.095.404	65.939.772	71.536.489	<b>253.851.622</b>
4015	Saúde em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância	4.998.226.855	5.382.633.790	5.846.602.517	6.293.069.714	<b>22.520.532.876</b>
4016	Saúde em Atenção Hospitalar e de Urgência e Emergência	4.385.916.639	4.527.459.864	5.092.716.421	5.501.810.016	<b>19.507.902.939</b>
4018	Assistência e Proteção Sociais	43.550.053	40.627.098	44.095.331	47.416.599	<b>175.689.081</b>
4019	Proteção a Crianças e Adolescentes	451.428	539.729	591.857	646.175	<b>2.229.188</b>
4022	Políticas para Pessoa com Deficiência	102.881	109.854	120.539	130.770	<b>464.045</b>
4024	Promoção da Cidadania e da Diversidade	18.558.674	19.815.202	21.739.908	23.583.056	<b>83.696.839</b>
4025	Políticas para Mulheres	56.911.561	60.742.568	66.609.368	72.223.619	<b>256.487.116</b>
4026	Políticas de Igualdade Racial	137.154	146.453	160.695	174.334	<b>618.636</b>
4027	Manutenção, Desenvolvimento e Promoção da Educação	96.454.824	102.963.248	112.932.399	122.479.146	<b>434.829.617</b>
4028	Primeira Infância	3.602.818.694	3.822.852.406	4.138.918.775	4.438.855.156	<b>16.003.445.030</b>
4032	Promoção da Cultura e da Economia Criativa	30.880.890	14.786.006	16.208.295	17.568.591	<b>79.443.782</b>
<b>Total</b>		<b>13.575.850.670</b>	<b>14.309.400.142</b>	<b>15.675.207.749</b>	<b>16.814.499.492</b>	<b>60.374.958.053</b>

## **4.2. Contexto Geral da Agenda da Pessoa com Deficiência**

A Agenda da Pessoa com Deficiência apresenta uma abordagem intersetorial dos recursos orçamentários planejados que se relacionam com a promoção da acessibilidade e da inclusão social. As ações orçamentárias identificadas distribuem-se por diversos setores da administração pública, com predominância do grupo Não Exclusivas 2 (NE2), o que evidencia a relevância de analisar as políticas sob uma ótica transversal, apoiada em documentos técnicos, planos setoriais e instrumentos normativos. Para o exercício de 2026, estima-se que R\$ 2,6 bilhões sejam destinados a políticas para pessoas com deficiência. Para o quadriênio, estima-se o montante de R\$ 11 bilhões.

### **4.2.1. Destaques da Agenda**

As funções orçamentárias de Saúde e Transporte concentram os maiores volumes de recursos vinculados à agenda.

Na função Saúde, optou-se pela aplicação do fator populacional, tendo em vista que os registros disponíveis atualmente não refletem com precisão o universo de usuários com deficiência, apresentando limitações quanto à sua confiabilidade. Essa limitação justifica a utilização do fator populacional neste primeiro momento. Entre as principais ações destacam-se: 2520 - Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e de Serviços Auxiliares de Diagnóstico e Terapia, com previsão de R\$ 613 milhões, e 2507 - Manutenção e Operação em Atenção Hospitalar e de Urgência e Emergência, com R\$ 583 milhões estimados para 2026.

Na função Transporte, no momento da publicação do Projeto de Lei do Plano Plurianual (PL-PPA), não havia sido considerada a inclusão dos valores referentes à ação 4701 - Compensações Tarifárias do Sistema de Ônibus. Após reanálise metodológica, optou-se por incluir, na agenda, o percentual de 7,1% correspondente à distribuição do subsídio destinado a esse público, com o objetivo de refletir de maneira mais adequada o impacto dessa política sobre a mobilidade e o acesso aos serviços urbanos. Para o exercício de 2026, estima-se que o subsídio represente aproximadamente R\$ 442 milhões. Adicionalmente, nessa função manteve-se a aplicação do fator populacional para as demais ações orçamentárias.

Na função Direitos da Cidadania, a ação 2803 - Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais, na Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência,

recebeu o fator de 100%, por estar diretamente vinculada à promoção e garantia dos direitos das pessoas com deficiência.

Na função Assistência Social, foram aplicados fatores proporcionais à composição populacional de pessoas com deficiência. Contudo, na ação 2059 – Manutenção e Operação de Equipamentos de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes considerou-se o percentual de crianças e adolescentes com deficiência em relação à população total do Município.

Nas funções Educação, Trabalho, Desporto e Lazer, Urbanismo e Agricultura, manteve-se a aplicação do fator populacional, considerando o caráter universal das políticas associadas, que promovem a participação e o acesso de forma indistinta, ainda que com potencial relevante de impacto sobre a população com deficiência.

As ações da função Habitação foram incluídas apoiadas no acolhimento a pessoas com deficiência em programas habitacionais. O Decreto nº 61.282, de 12 de maio de 2022, estabelece critérios de elegibilidade e priorização da demanda no âmbito dos Programas de Provisão Habitacional do Município. Conforme especifica o ato normativo, adotou-se o percentual de 5% para apropriação dos valores das ações dessa função.

As ações da função Cultura demandaram análise mais detalhada. Das 18 ações etiquetadas no grupo NE2, em sete aplicaram-se fatores que seguiram critérios relacionados a reserva de contratos e ações afirmativas voltadas à inclusão de pessoas com deficiência, com base em dados disponíveis na Plataforma Porta de Entrada e nas diretrizes estabelecidas pela Lei Brasileira de Inclusão (Lei nº 13.146/2015). Nas demais, devido à ausência de maiores informações, adotou-se o fator populacional, conforme o caráter universal das atividades culturais.

A seguir, apresentam-se as tabelas com os grupos de classificação das ações e os programas do PPA, acompanhados dos respectivos valores apropriados à Agenda da Pessoa com Deficiência.

**Tabela 3 – Valores Estimados para a Agenda de Pessoa com Deficiência por Grupo (2026 - 2029)**

<b>Grupo</b>	<b>2026</b>	<b>2027</b>	<b>2028</b>	<b>2029</b>	<b>Total</b>
<b>E1</b>	571.400.344	528.803.117	572.435.016	614.227.123	<b>2.286.865.600</b>
<b>E2</b>	38.505.469	39.550.384	40.694.603	41.852.523	<b>160.602.979</b>
<b>NE1</b>	33.461.590	36.923.955	39.909.989	42.916.292	<b>153.211.826</b>
<b>NE2</b>	2.036.657.081	2.107.390.250	2.276.785.864	2.406.535.859	<b>8.827.369.054</b>
<b>Total</b>	<b>2.680.024.484</b>	<b>2.712.667.706</b>	<b>2.929.825.471</b>	<b>3.105.531.797</b>	<b>11.428.049.459</b>

**Tabela 4 – Valores Estimados para a Agenda de Pessoa com Deficiência por Programa (2026 - 2029)**

<b>Código</b>	<b>Descrição</b>	<b>2026</b>	<b>2027</b>	<b>2028</b>	<b>2029</b>	<b>Total</b>
4001	Suporte Administrativo	2.637.162	2.736.511	2.903.443	3.065.578	<b>11.342.694</b>
4002	Qualificação e Inovação do Serviço Público	2.135.102	2.095.008	2.298.571	2.493.508	<b>9.022.188</b>
4004	Participação, Transparência e Controle Social	547.661	582.282	635.315	686.101	<b>2.451.359</b>
4006	Políticas de Habitação	229.650.626	218.738.310	206.551.202	159.114.629	<b>814.054.767</b>
4007	Políticas de Mobilidade Urbana	443.115.975	450.495.849	483.410.424	536.236.640	<b>1.913.258.887</b>
4009	Promoção da Cidade e Incentivo do Turismo	2.974	3.176	3.485	3.781	<b>13.415</b>
4010	Segurança Alimentar e Nutricional	489.462	522.644	573.472	622.146	<b>2.207.724</b>
4011	Esporte e Lazer	16.608.411	17.342.822	18.952.357	20.489.706	<b>73.393.296</b>
4012	Crescimento Econômico e Empregabilidade	1.849.265	1.974.634	2.166.671	2.350.569	<b>8.341.139</b>
4015	Saúde em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância	695.118.370	748.654.579	813.202.092	875.316.587	<b>3.132.291.627</b>
4016	Saúde em Atenção Hospitalar e de Urgência e Emergência	607.658.121	627.384.932	705.687.631	762.366.292	<b>2.703.096.976</b>
4018	Assistência e Proteção Sociais	155.800	166.362	182.541	198.035	<b>702.738</b>
4019	Proteção a Crianças e Adolescentes	15.075.012	17.829.886	19.523.556	21.279.277	<b>73.707.730</b>
4021	Zeladoria de Espaços Públicos	15.031.926	16.006.041	17.498.062	18.926.859	<b>67.462.887</b>
4022	Políticas para Pessoa com Deficiência	571.400.344	528.803.117	572.435.016	614.227.123	<b>2.286.865.600</b>
4027	Manutenção, Desenvolvimento e Promoção da Educação	66.711.484	69.372.887	72.919.236	76.387.598	<b>285.391.205</b>

<b>Código</b>	<b>Descrição</b>	<b>2026</b>	<b>2027</b>	<b>2028</b>	<b>2029</b>	<b>Total</b>
4028	Primeira Infância	626.349	649.455	680.532	710.880	<b>2.667.217</b>
4032	Promoção da Cultura e da Economia Criativa	11.210.441	9.309.212	10.201.866	11.056.489	<b>41.778.008</b>
<b>Total</b>		<b>2.680.024.484</b>	<b>2.712.667.706</b>	<b>2.929.825.471</b>	<b>3.105.531.797</b>	<b>11.428.049.459</b>

### **4.3. Contexto Geral da Agenda da Pessoa Idosa**

A Agenda da Pessoa Idosa, assim como as agendas anteriores, foi analisada segundo a metodologia que classifica as ações orçamentárias em quatro grupos: dois de ações específicas (E1 e E2), voltadas diretamente às políticas da agenda, e dois de ações não específicas (NE1 e NE2), que contemplam o público de forma parcial ou indireta. No entanto, foi identificada apenas uma ação no grupo E2, que se refere à pesquisa por meio de termos-chave na nomenclatura das ações: 4504 – Incentivo à Prática de Esportes para a Pessoa Idosa. Isso ocorre porque a maior parte das ações passíveis de classificação nesse grupo foram previamente incluídas na etapa anterior (Grupo E1), dedicada à análise da nomenclatura dos programas. Cabe destacar, ainda, que os valores do Grupo E2 estão previstos apenas para 2026, uma vez que a ação 4504 foi incluída na Lei Orçamentária Anual desse exercício.

O grupo NE2 concentra a maior proporção de valores apropriados, demonstrando a relevância da análise transversal de políticas públicas para a população idosa. Estima-se que, em 2026, R\$ 5,4 bilhões sejam destinados a políticas que impactam diretamente a vida das pessoas idosas. Para o quadriênio, estima-se o montante de R\$ 24 bilhões.

#### **4.3.1. Destaques da Agenda**

Mais uma vez, a função Saúde se destaca como uma das mais relevantes na composição da agenda. As ações 2520 - Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e de Serviços Auxiliares de Diagnóstico e Terapia e 2507 - Manutenção e Operação em Atenção Hospitalar e de Urgência e Emergência apresentam valores estimados de R\$ 1,4 bilhão cada uma em 2026.

Nesta função, os fatores percentuais foram atribuídos com base nos dados disponíveis no Sistema Integrado de Gestão de Assistência à Saúde (SIGA). De acordo com os registros, as pessoas idosas representam 37,05% dos atendimentos em Atenção Especializada Ambulatorial, 18,75% dos atendimentos em Urgência, Emergência e Hospital Municipal, 12,81% dos atendimentos em Urgência e Emergência isoladamente e 17,60% do total de cadastros distintos de cidadãos ativos. Esses percentuais permitiram uma estimativa mais precisa da participação da população idosa nos serviços de saúde do município.

Na função Assistência Social, destaca-se a ação 6154 - Manutenção e Operação de Equipamentos de Proteção Social Especial à População Idosa, com previsão de aproximadamente R\$ 92 milhões para 2026.

Na função Direitos da Cidadania, a ação 4332 – Manutenção da Ouvidoria de Direitos Humanos recebeu o fator populacional, enquanto a ação 2803 – Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais foi considerada com fator de 100%, por estar diretamente vinculada a agenda, uma vez que o Fundo Municipal do Idoso (FMID) é gerido pelo Conselho de Orientação e Administração Técnica (COAT), que assessora o Conselho Municipal do Idoso (CMI), composto por servidores públicos e representantes da sociedade civil.

As ações da função Habitação foram incluídas com base no acolhimento e na priorização de pessoas idosas em programas habitacionais. Assim como nas agendas de mulheres e pessoas com deficiência, o Decreto nº 61.282, de 12 de maio de 2022, prevê a reserva de no mínimo 5% das unidades habitacionais para famílias com pessoas idosas. Esse percentual foi adotado para apropriação dos valores das ações dessa função.

Na função Transporte, a inclusão dos valores referentes à ação 4701 – Compensações Tarifárias do Sistema de Ônibus não havia sido considerada para a Agenda da Pessoa Idosa no momento da publicação do PL-PPA. No entanto, após reanálise metodológica, optou-se por incluir, na agenda, o percentual de 21,3% correspondente à distribuição do subsídio destinado a esse público. Para o exercício de 2026, estima-se que essa inclusão represente o montante de aproximadamente R\$ 1,3 bilhão. Adicionalmente, manteve-se a aplicação do fator populacional para as demais ações orçamentárias da função Transporte.

Na função Cultura, adotou-se o fator populacional nas políticas de audiovisual, enquanto os fatores atribuídos às demais ações seguiram critérios definidos com base em dados disponíveis na Plataforma Porta de Entrada. Esses dados evidenciam o envolvimento da população idosa nas iniciativas culturais promovidas pelo município.

Na função Desporto e Lazer, adotou-se, de modo geral, o fator populacional em razão do caráter universal das políticas associadas. Destaca-se, contudo, a inclusão da ação 4504 – Incentivo à Prática de Esportes para a Pessoa Idosa, classificada como ação pertencente ao grupo E2, o que evidencia o reconhecimento da importância de iniciativas voltadas à

promoção do envelhecimento ativo, da convivência comunitária e da melhoria da qualidade de vida das pessoas idosas no município.

Nas funções Administração, Agricultura, Educação e Transporte, foi adotado o fator populacional, correspondente à proporção estimada de 17,66% de pessoas idosas em relação à população total do município. A aplicação desse fator reflete o caráter universal das políticas associadas, que promovem a participação e o acesso de forma indistinta, ainda que com impacto relevante sobre a população idosa.

Ressalta-se que foram incorporadas novas ações à relação apresentada no PL-PPA 2026–2029, em atendimento às demandas apresentadas pela população durante as Audiências Públicas realizadas na Câmara Municipal e às contribuições da Frente de Fóruns, Coletivos, Movimentos e Organizações Sociais na Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa. Ademais, três ações já contempladas na agenda tiveram seus valores ajustados mediante a aplicação do fator populacional, a saber: 4503 - Incentivo à Prática de Esportes, 4705 - Transporte de Pessoas com Deficiência ou Mobilidade Reduzida – ATENDE e 7110 - Projetos para Inclusão da Pessoa com Deficiência.

A seguir, apresentam-se as tabelas com os grupos de classificação das ações e os programas do PPA, acompanhados dos respectivos valores apropriados à Agenda da Pessoa Idosa.

**Tabela 5 – Valores Estimados para a Agenda de Pessoa Idosa por Grupo (2026 - 2029)**

<b>Grupo</b>	<b>2026</b>	<b>2027</b>	<b>2028</b>	<b>2029</b>	<b>Total</b>
E1	164.428.823	178.516.267	187.509.250	208.565.416	<b>739.019.756</b>
E2	10.000.000	-	-	-	<b>10.000.000</b>
NE1	204.862.433	211.442.535	229.008.891	245.832.971	<b>891.146.829</b>
NE2	5.119.372.284	5.286.248.888	5.749.268.468	6.176.734.591	<b>22.331.624.232</b>
<b>Total</b>	<b>5.498.663.540</b>	<b>5.676.207.690</b>	<b>6.165.786.609</b>	<b>6.631.132.978</b>	<b>23.971.790.817</b>

**Tabela 6 – Valores Estimados para a Agenda de Pessoa Idosa por Programa (2026)**

<b>Código</b>	<b>Programa</b>	<b>2026</b>	<b>2027</b>	<b>2028</b>	<b>2029</b>	<b>Total</b>
4001	Suporte Administrativo	76.864	38.666	38.340	37.748	<b>191.618</b>
4002	Qualificação e Inovação do Serviço Público	3.652.596	3.899.780	4.279.040	4.642.228	<b>16.473.644</b>
4004	Participação, Transparência e Controle Social	3.000	3.737	2.587	3.737	<b>13.061</b>
4006	Políticas de Habitação	230.243.879	219.340.816	207.185.856	159.791.153	<b>816.561.703</b>
4007	Políticas de Mobilidade Urbana	1.375.547.276	1.429.886.470	1.532.128.603	1.694.224.137	<b>6.031.786.486</b>
4009	Promoção da Cidade e Incentivo do Turismo	605.913	646.991	709.912	770.166	<b>2.732.982</b>
4010	Segurança Alimentar e Nutricional	71.339.744	76.176.066	83.584.031	90.678.088	<b>321.777.930</b>
4011	Esporte e Lazer	57.604.680	49.274.852	53.598.190	56.694.544	<b>217.172.267</b>
4012	Crescimento Econômico e Empregabilidade	10.640.511	11.361.874	12.466.834	13.524.971	<b>47.994.190</b>
4013	Sustentabilidade Ambiental	65.031.474	69.171.493	75.687.012	81.928.118	<b>291.818.096</b>
4015	Saúde em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância	1.730.837.895	1.861.029.606	2.020.846.513	2.174.565.165	<b>7.787.279.179</b>
4016	Saúde em Atenção Hospitalar e de Urgência e Emergência	1.450.331.656	1.497.211.739	1.684.788.143	1.820.358.702	<b>6.452.690.241</b>
4018	Assistência e Proteção Sociais	102.841.550	103.873.024	112.885.244	121.515.576	<b>441.115.394</b>
4020	Qualificação de Espaços Públicos	74.484.332	24.338.644	25.441.522	26.558.058	<b>150.822.556</b>
4021	Zeladoria de Espaços Públicos	75.601.126	80.624.505	88.318.932	95.687.311	<b>340.231.873</b>
4022	Políticas para Pessoa com Deficiência	70.591.738	61.013.658	65.570.755	69.936.352	<b>267.112.503</b>
4023	Políticas para População Idosa	164.428.823	178.516.267	187.509.250	208.565.416	<b>739.019.756</b>
4024	Promoção da Cidadania e da Diversidade	5.957.231	6.357.812	6.975.904	7.567.804	<b>26.858.751</b>
4026	Políticas de Igualdade Racial	91.448	97.647	107.144	116.238	<b>412.477</b>
4027	Manutenção, Desenvolvimento e Promoção da Educação	32.204	33.110	34.667	36.189	<b>136.170</b>
4032	Promoção da Cultura e da Economia Criativa	8.719.599	3.310.933	3.628.132	3.931.277	<b>19.589.941</b>
<b>Total</b>		<b>5.498.663.540</b>	<b>5.676.207.690</b>	<b>6.165.786.609</b>	<b>6.631.132.978</b>	<b>23.971.790.817</b>

#### **4.4. Contexto Geral da Agenda de Igualdade Racial**

A Agenda da Igualdade Racial reúne um conjunto de ações orçamentárias voltadas à implementação de políticas e programas que visam à correção das desigualdades raciais e à promoção da igualdade de oportunidades. Os valores estimados para essa agenda no exercício de 2026 totalizam aproximadamente R\$ 10,5 bilhões, com predominância de recursos do grupo Não Exclusivo 2 (NE2), que abrange ações com impacto direto e indireto sobre a promoção da igualdade racial no município. Para o quadriênio, estima-se o montante de R\$ 45 bilhões.

##### **4.4.1. Destaques da Agenda**

As ações da função Saúde se destacam como as mais representativas na composição da agenda, especialmente 2507 - Manutenção e Operação em Atenção Hospitalar e de Urgência e Emergência e 2520 - Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e de Serviços Auxiliares de Diagnóstico e Terapia, que somam quase R\$ 7 bilhões em 2026. Os fatores percentuais aplicados foram definidos a partir de dados do Sistema de Informações Hospitalares do Sistema Único de Saúde (SIH/SUS) e do Sistema Integrado de Gestão de Assistência à Saúde (SIGA). Esses percentuais permitiram estimar a proporção de recursos da saúde direcionados ao atendimento dessa população.

Na sequência, em termos de relevância orçamentária, a função Habitação também apresenta destaque. A ação 3340 - Programa Pode Entrar – Entidades, Empresas e Aquisição foi apropriada à agenda com valor aproximado de R\$ 984 milhões para 2026, refletindo o papel das políticas habitacionais na redução das desigualdades.

As funções Assistência Social e Direitos da Cidadania adotaram percentuais proporcionais à composição populacional do município, definidos a partir das estimativas relacionadas a recortes étnico-raciais e etários. Assim, consideraram-se as proporções de 9,64% de crianças e adolescentes negros e/ou indígenas, 7,71% de pessoas idosas negras e/ou indígenas, 3,40% de pessoas com deficiência negras e/ou indígenas, 23,13% de mulheres negras e/ou indígenas e 43,64% de pessoas autodeclaradas pretas, pardas ou indígenas em relação à população total do município.

Ainda na função Direitos da Cidadania, foi aplicado o percentual de 6,67% à ação 3406 - Implementação do Selo Municipal de Direitos Humanos e Diversidade, correspondente a

proporção de uma entre quinze categorias contempladas no edital do Selo, sendo “Igualdade Racial” uma delas.

Na função Cultura, as ações demandaram análise mais detalhada. Das dez ações etiquetadas no grupo NE2, em cinco aplicaram-se fatores que seguiram critérios relacionados a reserva de contratos e ações afirmativas voltadas à diversidade racial no setor artístico, com base em dados disponíveis na Plataforma Porta de Entrada e nas diretrizes previstas nos editais culturais. Nas demais ações, devido à ausência de maiores informações, adotou-se o fator populacional, conforme o caráter universal das atividades culturais.

Na função Urbanismo, as ações 2705 – Manutenção e Operação de Áreas Verdes e Vegetação Arbórea e 2341 – Manutenção de Vias e Áreas Públicas, referentes às Subprefeituras de Parelheiros, Perus/Anhanguera e Pirituba/Jaraguá, tiveram a aplicação do percentual de 0,15%, correspondente à proporção estimada da população indígena em relação à população total do município, em razão da presença de aldeias indígenas nesses territórios, conforme dados disponibilizados na Plataforma GeoSampa<sup>7</sup>. O percentual de 0,15% também foi atribuído à ação 6009 – Coleta, Transporte, Tratamento e Destinação Final de Resíduos Sólidos Inertes, da Secretaria Municipal das Subprefeituras, considerando o planejamento da Prefeitura voltado ao aprimoramento do atendimento aos povos indígenas nos serviços de saúde, à melhoria das condições de saneamento básico e à intensificação dos serviços de zeladoria nas aldeias.

Por fim, nas funções Administração, Agricultura, Educação, Habitação, Relações Exteriores e Trabalho, foi adotado o fator populacional de 43,64%, equivalente à estimativa de pessoas autodeclaradas pretas, pardas ou indígenas no total da população municipal. A aplicação desse parâmetro reflete o caráter universal das políticas públicas nessas áreas e assegura uma mensuração proporcional que reconhece a representatividade racial entre os beneficiários.

A seguir, apresentam-se as tabelas com os grupos de classificação das ações e os programas do PPA, acompanhados dos respectivos valores apropriados à Agenda da Igualdade Racial.

---

<sup>7</sup> <https://geosampa.prefeitura.sp.gov.br/PaginasPublicas/SBC.aspx>

**Tabela 7 – Valores Estimados para a Agenda de Igualdade Racial por Grupo (2026 - 2029)**

<b>Grupo</b>	<b>2026</b>	<b>2027</b>	<b>2028</b>	<b>2029</b>	<b>Total</b>
<b>E1</b>	25.544.495	27.276.192	29.928.745	32.468.898	<b>115.218.330</b>
<b>E2</b>	9.029.887	9.630.824	10.551.320	11.432.812	<b>40.644.843</b>
<b>NE1</b>	19.072.935	20.031.432	21.864.845	23.703.497	<b>84.672.709</b>
<b>NE2</b>	10.444.605.054	10.764.677.951	11.607.243.059	11.966.447.602	<b>44.782.973.666</b>
<b>Total</b>	<b>10.498.252.371</b>	<b>10.821.616.400</b>	<b>11.669.587.969</b>	<b>12.034.052.810</b>	<b>45.023.509.548</b>

**Tabela 8 – Valores Estimados para a Agenda de Igualdade Racial por Programa (2026 - 2029)**

<b>Código</b>	<b>Programa</b>	<b>2026</b>	<b>2027</b>	<b>2028</b>	<b>2029</b>	<b>Total Geral</b>
4001	Suporte Administrativo	138.938	144.290	151.301	158.178	<b>592.707</b>
4002	Qualificação e Inovação do Serviço Público	9.180.179	9.762.497	10.711.876	11.621.025	<b>41.275.576</b>
4004	Participação, Transparência e Controle Social	125.247	133.737	146.743	159.199	<b>564.926</b>
4006	Políticas de Habitação	2.068.953.218	1.988.627.087	1.889.212.411	1.481.891.204	<b>7.428.683.919</b>
4009	Promoção da Cidade e Incentivo do Turismo	7.067.350	7.422.018	8.142.227	8.831.917	<b>31.463.512</b>
4010	Segurança Alimentar e Nutricional	2.742.426	2.928.346	3.213.132	3.485.851	<b>12.369.755</b>
4011	Esporte e Lazer	117.641	124.811	136.302	147.307	<b>526.061</b>
4012	Crescimento Econômico e Empregabilidade	168.120.947	164.598.470	180.566.900	195.858.679	<b>709.144.996</b>
4013	Sustentabilidade Ambiental	1.364.639	1.466.339	1.561.205	1.660.197	<b>6.052.380</b>
4015	Saúde em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância	2.882.187.372	3.104.166.157	3.371.801.249	3.629.348.261	<b>12.987.503.040</b>
4016	Saúde em Atenção Hospitalar e de Urgência e Emergência	4.461.126.185	4.604.946.444	5.184.998.342	5.603.616.613	<b>19.854.687.583</b>
4018	Assistência e Proteção Sociais	583.233.757	571.075.758	621.242.703	669.288.480	<b>2.444.840.699</b>
4019	Proteção a Crianças e Adolescentes	187.608.778	247.319.847	267.334.861	286.562.922	<b>988.826.407</b>
4021	Zeladoria de Espaços Públicos	63.667	67.983	74.595	80.926	<b>287.171</b>
4022	Políticas para Pessoa com Deficiência	3.026.467	3.231.643	3.545.925	3.846.890	<b>13.650.925</b>
4023	Políticas para População Idosa	11.498.004	12.294.065	13.439.505	14.610.807	<b>51.842.382</b>

<b>Código</b>	<b>Programa</b>	<b>2026</b>	<b>2027</b>	<b>2028</b>	<b>2029</b>	<b>Total Geral</b>
4024	Promoção da Cidadania e da Diversidade	5.749.591	6.139.378	6.736.442	7.308.206	<b>25.933.616</b>
4025	Políticas para Mulheres	11.080.694	11.825.594	12.966.282	14.057.721	<b>49.930.291</b>
4026	Políticas de Igualdade Racial	25.812.342	27.562.197	30.242.564	32.809.353	<b>116.426.456</b>
4027	Manutenção, Desenvolvimento e Promoção da Educação	198.408	211.137	231.628	251.246	<b>892.420</b>
4028	Primeira Infância	8.762.040	9.344.819	10.237.501	11.092.357	<b>39.436.717</b>
4032	Promoção da Cultura e da Economia Criativa	60.094.481	48.223.784	52.894.274	57.365.471	<b>218.578.009</b>
<b>Total</b>		<b>10.498.252.371</b>	<b>10.821.616.400</b>	<b>11.669.587.969</b>	<b>12.034.052.810</b>	<b>45.023.509.548</b>

#### **4.5. Contexto Geral da Agenda da Primeira Infância**

A análise quantitativa e qualitativa da Agenda da Primeira Infância apresenta resultados distintos em relação às demais agendas temáticas. A estimativa dos valores desta agenda foi elaborada com base na metodologia do Orçamento da Primeira Infância (OPI), desenvolvida pela Fundação Abrinq. Nesse modelo, as ações orçamentárias são classificadas em dois grupos: Exclusivo (Ex), quando integralmente voltadas ao público de 0 a 6 anos, e Não Exclusivo (NEx), quando apenas parte das ações se destina a esse público.

Diferentemente das demais agendas analisadas, o grupo Exclusivo (Ex) concentra o maior volume de recursos planejados, evidenciando o foco das políticas municipais voltadas diretamente às crianças na primeira infância. O total estimado para essa agenda é de R\$ 21 bilhões em 2026; para o quadriênio, estima-se o montante de R\$ 93,7 bilhões.

##### **4.5.1. Destaques da Agenda**

Enquanto ações da área de Saúde predominam nas outras agendas, nesta se destaca o Programa Primeira Infância, que concentra aproximadamente R\$ 14 bilhões em 2026. As ações com maior participação no total de valores apropriados à agenda são 2828 - Manutenção e Operação da Rede Parceira – Centro de Educação Infantil (CEI) e 2858 – Remuneração dos Profissionais da Educação Básica – Escola Municipal de Educação Infantil (EMEI), com valores estimados, respectivamente, de R\$ 6,3 bilhões e R\$ 2,8 bilhões em 2026. Esses dados evidenciam a centralidade das políticas educacionais e da expansão da rede de atendimento como pilares do investimento público na primeira infância.

A metodologia empregada pelo OPI utiliza percentuais fixos aplicados às funções orçamentárias, com base na proporção da população de 0 a 6 anos em relação ao total do município. Desde 2018, adota-se 0,09 como índice mínimo de referência, correspondente à estimativa de 1.102.015 crianças de até 6 anos frente à população total estimada de 11.811.516 habitantes, segundo dados da Fundação SEADE (2018).

O conjunto de índices aplicáveis ao grupo Não Exclusivo (NEx) é variável, oscilando entre o valor mínimo de 0,09 e índices mais próximos da exclusividade (1,00), conforme o grau de relação de cada ação orçamentária com o público-alvo. Essa variação permite refinar a estimativa dos valores, refletindo o nível de aderência das políticas às necessidades específicas das crianças pequenas.

Para informações detalhadas sobre a metodologia do OPI, recomenda-se a consulta às notas técnicas publicadas pela Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania (SMDHC), disponíveis em: [https://prefeitura.sp.gov.br/web/criancas\\_e\\_adolescentes/w/287757](https://prefeitura.sp.gov.br/web/criancas_e_adolescentes/w/287757).

A seguir, apresentam-se as tabelas com os grupos de classificação das ações e os programas do PPA, acompanhados dos respectivos valores apropriados à Agenda da Primeira Infância.

**Tabela 9 – Valores Estimados para a Agenda de Primeira Infância por Grupo (2026 - 2029)**

<b>Grupo</b>	<b>2026</b>	<b>2027</b>	<b>2028</b>	<b>2029</b>	<b>Total</b>
<b>Ex</b>	13.952.454.286	14.824.377.672	15.904.925.654	16.924.242.828	<b>61.606.000.440</b>
<b>NEx</b>	7.396.460.424	7.772.079.286	8.288.311.020	8.634.178.417	<b>32.091.029.146</b>
<b>Total</b>	<b>21.348.914.710</b>	<b>22.596.456.958</b>	<b>24.193.236.674</b>	<b>25.558.421.245</b>	<b>93.697.029.586</b>

**Tabela 10 – Valores Estimados para a Agenda de Primeira Infância por Programa (2026 - 2029)**

<b>Código</b>	<b>Programa</b>	<b>2026</b>	<b>2027</b>	<b>2028</b>	<b>2029</b>	<b>Total</b>
4001	Suporte Administrativo	1.211.769.963	1.257.809.576	1.317.859.714	1.376.792.174	<b>5.164.231.427</b>
4002	Qualificação e Inovação do Serviço Público	149.168.050	153.727.363	166.974.414	179.660.066	<b>649.529.893</b>
4003	Benefícios, Previdência e Sustentabilidade Previdenciária	2.184.000	2.224.171	2.270.040	2.312.130	<b>8.990.342</b>
4004	Participação, Transparência e Controle Social	881.832	941.575	1.033.089	1.120.726	<b>3.977.221</b>
4006	Políticas de Habitação	430.344.772	410.320.497	389.834.006	305.901.619	<b>1.536.400.894</b>
4009	Promoção da Cidade e Incentivo do Turismo	8.060.004	9.244.770	10.240.564	9.658.432	<b>37.203.770</b>
4010	Segurança Alimentar e Nutricional	829.168.940	871.269.503	930.136.885	987.344.843	<b>3.617.920.170</b>
4011	Esporte e Lazer	40.809.497	41.840.139	45.828.588	46.448.528	<b>174.926.752</b>
4013	Sustentabilidade Ambiental	521.009.345	560.733.175	613.416.679	661.408.421	<b>2.356.567.620</b>
4014	Gestão de Riscos e Resiliência a Desastres e Eventos Críticos	129.685.055	188.840.011	161.516.798	99.340.943	<b>579.382.806</b>
4015	Saúde em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância	1.163.771.882	1.250.533.419	1.356.826.921	1.459.825.314	<b>5.230.957.535</b>
4016	Saúde em Atenção Hospitalar e de Urgência e Emergência	1.284.113.685	1.271.095.714	1.403.377.031	1.502.021.835	<b>5.460.608.265</b>
4018	Assistência e Proteção Sociais	118.058.344	115.218.951	125.079.430	134.523.031	<b>492.879.756</b>
4019	Proteção a Crianças e Adolescentes	365.392.187	437.983.649	474.950.940	510.886.058	<b>1.789.212.834</b>
4020	Qualificação de Espaços Públicos	60.583.735	28.888.053	29.452.575	30.045.941	<b>148.970.305</b>
4021	Zeladoria de Espaços Públicos	108.597.763	115.944.586	127.198.190	137.974.928	<b>489.715.467</b>
4022	Políticas para Pessoa com Deficiência	37.373.816	32.587.431	35.055.141	37.419.047	<b>142.435.436</b>
4024	Promoção da Cidadania e da Diversidade	1.044.632	1.111.329	1.219.008	1.322.124	<b>4.697.094</b>
4025	Políticas para Mulheres	4.636.040	4.947.883	5.425.427	5.882.379	<b>20.891.730</b>
4026	Políticas de Igualdade Racial	4.953.939	5.289.780	5.804.211	6.296.842	<b>22.344.773</b>
4027	Manutenção, Desenvolvimento e Promoção da Educação	855.861.703	944.380.807	1.011.339.478	1.058.462.122	<b>3.870.044.110</b>
4028	Primeira Infância	13.945.889.961	14.817.368.325	15.897.234.638	16.915.899.028	<b>61.576.391.952</b>
4032	Promoção da Cultura e da Economia Criativa	75.555.565	74.156.251	81.162.907	87.874.711	<b>318.749.434</b>
<b>Total</b>		<b>21.348.914.710</b>	<b>22.596.456.958</b>	<b>24.193.236.674</b>	<b>25.558.421.245</b>	<b>93.697.029.586</b>

## 5. INDICADORES NO PLANO PLURIANUAL 2026-2029

Tão importante quanto a identificação de ações voltadas às agendas sociais e o cálculo dos recursos necessários para sua implementação é o monitoramento da sua execução. O acompanhamento deve ir além da observação da liquidação do orçamento, incorporando a mensuração de resultados que permitam estabelecer uma correlação entre as despesas realizadas e o impacto sobre a vida dos públicos-alvo.

No PPA 2026-2029, essa dimensão estará contemplada por meio de indicadores associados aos programas que guardam correspondência com as agendas sociais: 4025 – Políticas para Mulheres; 4026 – Políticas de Igualdade Racial; 4022 – Políticas para Pessoas com Deficiência; 4023 – Políticas para a População Idosa; e, 4028 – Primeira Infância.

Dentre os indicadores previstos, destacam-se, no caso do Programa 4025, o número de protocolos integrados de atendimento a mulheres vítimas de violência; no programa 4026, o número de instituições inscritas no Programa Selo Igualdade Racial e o percentual de projetos de cultura negra apoiados; no Programa 4022, indicadores relativos à ampliação da rede de serviços especializados, como a entrega de centros municipais para pessoas com Transtorno do Espectro Autista, unidades da Casa Mãe Paulistana para mães de PCDs, bem como medidas de cobertura dos serviços socioassistenciais e do Benefício de Prestação Continuada (BPC).

No Programa 4023, incluem-se o número de editais para celebração de parcerias para projetos a serem financiados pelo Fundo Municipal do Idoso (FMID), o número de atendimentos realizados pelo Programa de Longevidade Ativa e o percentual de pessoas idosas em situação de vulnerabilidade atendidas em serviços específicos. No Programa 4028, constam indicadores relacionados à formação de agentes públicos sobre primeira infância, ao monitoramento da demanda por vagas e às taxas de escolarização em creche e pré-escola.

Importante ressaltar que os indicadores apresentados são aqueles previstos no PPA para o acompanhamento dos respectivos programas e não são exaustivos em relação às agendas sociais. Assim, o monitoramento das agendas poderá ser desenvolvido para além do PPA, incorporando análises qualitativas e outras fontes de informação que permitam uma avaliação mais abrangente da efetividade das políticas e ações voltadas aos públicos-alvo das agendas sociais.

**APÊNDICE A - Valores Estimados para a Agenda de Mulheres por Ação Orçamentária (2026 - 2029)**

<b>Código</b>	<b>Projeto Atividade</b>	<b>Grupo</b>	<b>Fator</b>	<b>2026</b>	<b>2027</b>	<b>2028</b>	<b>2029</b>	<b>Total</b>
1055	Ampliação, Reforma e Requalificação das Instalações para a Guarda Civil Metropolitana	NE1	13,12%	3.345.019	3.053.579	3.502.664	3.821.122	<b>13.722.384</b>
1536	Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos em Atenção Hospitalar e de Urgência e Emergência	NE1	0,18%	1.274.119	519.321	539.143	559.581	<b>2.892.164</b>
1536	Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos em Atenção Hospitalar e de Urgência e Emergência	NE1	0,91%	57.772	80.923	80.923	80.923	<b>300.540</b>
2007	Fomento e Difusão do Reggae e da Cultura Rastafari	NE1	3,31%	33.403	35.667	39.136	42.457	<b>150.663</b>
2008	Expansão e Aperfeiçoamento das Atividades da CMSP	NE1	0,88%	39.551	38.075	36.940	53.840	<b>168.406</b>
2009	Expansão e Aperfeiçoamento das Atividades do TCM	NE1	0,06%	776	784	802	932	<b>3.293</b>
2012	Fomento e Difusão da Capoeira	NE1	8,11%	243.960	217.223	238.349	258.579	<b>958.111</b>
2015	Manutenção e Operação do Programa Sampa+Rural	NE2	52,96%	3.327.763	3.553.365	3.898.935	4.229.862	<b>15.009.925</b>
2026	Ações e Atividades Culturais da Biblioteca Mario de Andrade	NE1	0,17%	3.562	3.803	4.173	4.527	<b>16.065</b>
2044	Execução de Serviços Médicos de Tratamento de Radioterapia	NE2	62,55%	2.376.730	2.537.858	2.784.668	3.021.021	<b>10.720.277</b>
2053	Manutenção e Operação da Casa da Mulher Brasileira	E1	100,00%	11.102.945	11.837.841	12.962.130	14.034.828	<b>49.937.744</b>
2059	Manutenção e Operação de Equipamentos de Convivência e	NE1	0,03%	145.389	154.333	168.131	181.345	<b>649.199</b>

Código	Projeto Atividade	Grupo	Fator	2026	2027	2028	2029	Total
	Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes							
2100	Administração da Unidade	NE1	0,00%	5.631	5.773	5.920	6.070	<b>23.395</b>
2100	Administração da Unidade	NE1	0,01%	9.675	10.250	11.108	11.932	<b>42.965</b>
2100	Administração da Unidade	NE1	0,01%	24.193	25.586	27.646	29.629	<b>107.054</b>
2100	Administração da Unidade	NE1	0,05%	266.099	248.947	256.028	263.207	<b>1.034.281</b>
2100	Administração da Unidade	NE1	0,23%	2.550.511	2.358.476	2.425.271	2.493.006	<b>9.827.264</b>
2100	Administração da Unidade	NE1	0,33%	176.876	183.729	192.729	201.552	<b>754.887</b>
2100	Administração da Unidade	NE1	2,27%	22.091.902	22.740.126	23.483.840	24.230.001	<b>92.545.869</b>
2118	Promoção de Campanhas e Eventos de Interesse do Município	NE1	0,00%	2.076	1.621	1.771	1.915	<b>7.384</b>
2142	Políticas, Programas e Ações para Educação em Direitos Humanos e Promoção do Direito à Cidade	NE1	6,51%	95.079	101.525	111.398	120.853	<b>428.854</b>
2180	Capacitação, Formação e Aperfeiçoamento de Servidores	NE1	0,19%	2.996	1.042	1.143	1.240	<b>6.420</b>
2180	Capacitação, Formação e Aperfeiçoamento de Servidores	NE1	0,54%	112.562	80.521	88.314	95.776	<b>377.173</b>
2192	Manutenção e Operação da Guarda Civil Metropolitana	NE1	1,29%	1.219.164	1.342.803	1.509.814	1.636.754	<b>5.708.535</b>
2404	Ações do Programa Agentes de Governo Aberto	NE2	52,96%	151.474	161.743	177.472	192.535	<b>683.224</b>
2409	Programa Mãos e Mentes Paulistanas	NE2	52,96%	2.254.368	2.407.200	2.641.304	2.865.488	<b>10.168.360</b>
2410	Fomento e Apoio ao Cooperativismo	NE2	52,96%	5.750.426	6.140.270	6.737.421	7.309.268	<b>25.937.385</b>
2432	Plano Municipal de Agroecologia e Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário - PMADRSS	NE2	52,96%	530	565	620	673	<b>2.388</b>

<b>Código</b>	<b>Projeto Atividade</b>	<b>Grupo</b>	<b>Fator</b>	<b>2026</b>	<b>2027</b>	<b>2028</b>	<b>2029</b>	<b>Total</b>
2480	Implementação dos Planos de Ação em Governo Aberto	NE2	52,96%	530	565	620	673	<b>2.388</b>
2507	Manutenção e Operação em Atenção Hospitalar e de Urgência e Emergência	NE2	56,26%	4.209.761.646	4.344.248.493	4.897.975.165	5.296.081.688	<b>18.748.066.992</b>
2514	Manutenção e Operação de Serviço de Atendimento Médico de Urgência (SAMU)	NE2	54,32%	105.784.841	111.311.934	119.554.101	127.419.307	<b>464.070.183</b>
2519	Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância da Assistência Farmacêutica	NE2	55,70%	361.402.943	382.570.201	414.577.117	445.199.568	<b>1.603.749.829</b>
2520	Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e de Serviços Auxiliares de Diagnóstico e Terapia	NE2	55,70%	4.384.902.995	4.733.663.949	5.145.531.743	5.541.667.374	<b>19.805.766.061</b>
2521	Manutenção e Operação do Programa Melhor em Casa	NE2	55,70%	8.912.000	9.075.921	9.263.095	9.434.847	<b>36.685.863</b>
2522	Manutenção e Operação de Vigilância em Saúde	NE2	55,70%	194.983.497	206.148.971	221.231.404	236.145.602	<b>858.509.474</b>
2523	Manutenção e Operação dos Serviços de DST / AIDS	NE2	55,70%	28.922.225	30.621.677	33.190.064	35.646.840	<b>128.380.806</b>
2524	Manutenção e Operação da Atenção Hospitalar da Assistência Farmacêutica	NE2	55,70%	57.695.062	59.628.227	62.458.092	65.147.549	<b>244.928.930</b>
2530	Administração de Material Médico Hospitalar e Ambulatorial em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância	NE1	3,72%	28.015.195	29.628.992	32.072.189	34.410.329	<b>124.126.706</b>
2611	Administração da Carteira Imobiliária	NE1	0,60%	1.044.438	1.106.225	1.206.104	1.304.979	<b>4.661.746</b>

<b>Código</b>	<b>Projeto Atividade</b>	<b>Grupo</b>	<b>Fator</b>	<b>2026</b>	<b>2027</b>	<b>2028</b>	<b>2029</b>	<b>Total</b>
2635	Serviço de Moradia Transitória	NE2	5,00%	6.935.800	7.406.008	8.126.253	8.815.978	<b>31.284.039</b>
2818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	NE2	52,96%	10.950.494	11.692.873	12.830.023	13.918.986	<b>49.392.375</b>
2821	Manutenção e Operação da Rede Parceira - Educação Especial	NE1	4,57%	442.328	472.315	518.249	562.236	<b>1.995.128</b>
2823	Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Centro Integrado de Jovens e Adultos (CIEJA)	NE2	52,96%	3.727.630	3.950.682	4.292.352	4.619.543	<b>16.590.207</b>
2826	Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF)	NE1	0,00%	31.719	32.888	34.448	35.973	<b>135.028</b>
2828	Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI)	NE2	39,00%	2.468.785.817	2.636.154.929	2.892.524.952	3.138.031.445	<b>11.135.497.142</b>
2829	Manutenção e Operação da Rede Parceira - Alfabetização de Jovens e Adultos	NE2	52,96%	6.504.014	6.944.945	7.620.350	8.267.138	<b>29.336.447</b>
2848	Transporte Escolar - Educação Especial	NE2	39,00%	12.864.100	13.736.210	15.072.078	16.351.338	<b>58.023.727</b>
2849	Transporte Escolar - Educação Infantil	NE2	39,00%	105.471.639	112.621.993	123.574.651	134.063.197	<b>475.731.480</b>
2856	Remuneração dos Profissionais da Educação Básica - Centro de Educação Infantil (CEI)	NE2	39,00%	891.922.081	932.147.926	973.769.394	1.010.756.990	<b>3.808.596.391</b>
2872	Eventos Educacionais, Culturais e Esportivos nos Centros Educacionais Unificados	NE1	1,07%	690.065	736.848	808.507	877.130	<b>3.112.550</b>

Código	Projeto Atividade	Grupo	Fator	2026	2027	2028	2029	Total
2880	Plano Municipal do Livro, Leitura, Literatura e Biblioteca (PMLLLB)	NE1	0,77%	6.436	6.873	7.541	8.181	<b>29.031</b>
2888	Acompanhamento das Aprendizagens e Permanência Escolar	NE1	93,49%	72.184.676	77.078.371	84.574.358	91.752.707	<b>325.590.113</b>
3340	Programa Pode Entrar - Entidades, Empresas e Aquisição	NE2	5,00%	112.700.650	111.982.243	99.260.665	51.892.801	<b>375.836.358</b>
3341	Programa Pode Entrar - Melhorias Habitacionais	NE2	5,00%	1.100.050	971.935	1.054.845	1.134.563	<b>4.261.393</b>
3354	Provisão de Unidades Habitacionais	NE2	5,00%	57.172.062	65.119.353	65.012.630	64.891.222	<b>252.195.266</b>
3357	Urbanização de Favelas	NE2	5,00%	54.623.944	36.336.102	36.473.482	36.043.364	<b>163.476.891</b>
3358	Ampliação, Reforma e Requalificação do Parque Público de Locação Social	NE2	5,00%	500.000	533.897	585.819	635.541	<b>2.255.258</b>
3406	Promoção da Cidadania e Direitos Humanos	NE2	6,67%	67	71	78	85	<b>301</b>
3661	Parceria Público Privada - Habitação	NE2	5,00%	3.553.871	3.794.727	4.163.703	4.517.075	<b>16.029.376</b>
4107	Administração de Material Médico Hospitalar em Atenção Hospitalar, de Urgência e Emergência	NE1	0,02%	54.468	57.188	61.234	65.101	<b>237.991</b>
4303	Ações de Educação Integral	NE1	0,01%	10.291	10.989	12.057	13.081	<b>46.418</b>
4307	Manutenção e Operação da Rede FabLab	NE2	52,96%	2.233.108	2.384.499	2.616.396	2.838.466	<b>10.072.469</b>
4308	Manutenção e Operação de Equipamentos de Proteção Social Especial à População em Situação de Rua	NE1	4,67%	42.336.882	39.331.681	42.673.932	45.874.558	<b>170.217.053</b>
4311	Execução do Programa para a Valorização de Iniciativas Culturais	NE1	1,28%	179.240	188.664	207.012	224.582	<b>799.498</b>

<b>Código</b>	<b>Projeto Atividade</b>	<b>Grupo</b>	<b>Fator</b>	<b>2026</b>	<b>2027</b>	<b>2028</b>	<b>2029</b>	<b>Total</b>
4315	Manutenção e Operação do VAI TEC	NE2	52,96%	2.380.399	2.541.776	2.788.967	3.025.684	<b>10.736.826</b>
4318	Políticas, Programas e Ações para Juventude	NE1	0,48%	62.345	66.571	73.045	79.245	<b>281.207</b>
4321	Políticas, Programas e Ações para a População em Situação de Rua	NE1	1,19%	274.445	293.051	321.551	348.843	<b>1.237.890</b>
4326	Manutenção e Operação dos Equipamentos Públicos Voltados ao Atendimento Inclusivo	NE1	84,30%	15.665.200	16.727.208	18.353.954	19.911.768	<b>70.658.131</b>
4327	Políticas, Programas e Ações voltadas para Direitos Humanos	NE1	1,81%	216	230	253	274	<b>973</b>
4328	Políticas, Programas e Ações Para Criança e Adolescente	NE1	1,50%	71.530	76.379	83.807	90.920	<b>322.636</b>
4329	Políticas, Programas e Ações para Mulheres	E1	100,00%	10.000.000	10.677.941	11.716.386	12.710.829	<b>45.105.156</b>
4332	Manutenção da Ouvidoria de Direitos Humanos	NE1	2,99%	182.849	195.245	214.232	232.416	<b>824.741</b>
4333	Manutenção e Operação do Centro Público de Economia Solidária e Direitos Humanos	NE2	52,96%	320.027	340.083	370.804	400.223	<b>1.431.137</b>
4354	Administração do Parque Público de Locação Social	NE2	5,00%	50	53	59	64	<b>225</b>
4360	Manutenção e Operação de Centros de Educação Infantil (CEI)	NE2	39,00%	136.639.157	141.927.558	149.049.778	156.003.524	<b>583.620.017</b>
4424	Fomento às Cadeias Produtivas, Vocações Produtivas e Projetos Locais	NE2	52,96%	1.508.136	1.610.379	1.766.991	1.916.966	<b>6.802.473</b>
4426	Políticas, Programas e Ações de Subsistência, Segurança Alimentar e Nutricional	NE1	0,00%	11.194	11.953	13.116	14.229	<b>50.492</b>

Código	Projeto Atividade	Grupo	Fator	2026	2027	2028	2029	Total
4426	Políticas, Programas e Ações de Subsistência, Segurança Alimentar e Nutricional	NE1	1,96%	11.624	12.412	13.619	14.775	<b>52.431</b>
4430	Manutenção e Operação dos Centros de Apoio ao Trabalho e Empreendedorismo	NE2	52,96%	11.843.189	12.646.087	13.875.938	15.053.674	<b>53.418.887</b>
4432	Capacitação, Formação e Aperfeiçoamento dos Trabalhadores	NE1	0,57%	1.073.502	1.146.279	1.257.756	1.364.510	<b>4.842.047</b>
4440	Manutenção e Operação da Agência São Paulo de Desenvolvimento - ADESAMPA	NE2	52,96%	31.469.937	33.603.413	36.871.396	40.000.899	<b>141.945.646</b>
4503	Incentivo à Prática de Esportes	NE1	3,08%	3.276.036	3.475.701	3.795.717	4.102.173	<b>14.649.627</b>
4514	Programação da Virada Esportiva	NE1	0,67%	137.886	147.234	161.553	175.265	<b>621.939</b>
4910	Fomento à Cooperação, Parcerias e Captação de Investimentos Internacionais	NE1	0,92%	215.636	230.255	252.648	274.091	<b>972.630</b>
6151	Ações de Pronto Atendimento Socioassistencial	NE2	20,37%	938.726	1.002.366	1.099.848	1.193.199	<b>4.234.139</b>
6152	Manutenção e Operação de Equipamentos de Proteção Social Especial à Pessoa com Deficiência	NE1	0,11%	96.881	103.449	113.510	123.144	<b>436.985</b>
6160	Ações Permanentes de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente	NE1	0,38%	234.509	309.018	339.918	373.909	<b>1.257.354</b>
6178	Manutenção e Operação de Equipamentos Públicos Voltados ao Atendimento de Mulheres	E2	100,00%	35.808.616	38.226.786	41.930.852	45.477.962	<b>161.444.216</b>
6354	Programação de Atividades Culturais	NE1	0,64%	646.088	385.079	422.529	458.391	<b>1.912.087</b>

<b>Código</b>	<b>Projeto Atividade</b>	<b>Grupo</b>	<b>Fator</b>	<b>2026</b>	<b>2027</b>	<b>2028</b>	<b>2029</b>	<b>Total</b>
6354	Programação de Atividades Culturais	NE1	2,73%	41.048	29	32	35	<b>41.144</b>
6354	Programação de Atividades Culturais	NE1	2,98%	18.625	27.378	28.747	30.173	<b>104.923</b>
6354	Programação de Atividades Culturais	NE1	3,42%	34	37	40	44	<b>154</b>
6354	Programação de Atividades Culturais	NE1	11,09%	124.245	73.449	80.592	87.432	<b>365.719</b>
6356	Programação de Atividades Culturais nas Bibliotecas Públicas	NE1	4,92%	624.859	726.632	797.299	864.970	<b>3.013.760</b>
6359	Fomento às Linguagens Artísticas	NE1	2,13%	64	68	75	81	<b>289</b>
6381	Lei de Fomento ao Teatro	NE1	4,35%	875.144	934.474	1.025.353	1.112.381	<b>3.947.351</b>
6382	Lei de Fomento à Dança	NE1	1,87%	227.080	242.475	266.056	288.638	<b>1.024.249</b>
6383	Fomento ao Circo/Edital Xamego	NE1	3,72%	275.282	274.080	300.735	326.260	<b>1.176.356</b>
6384	Apoio à Cultura	NE1	5,46%	136.938	146.222	160.442	174.060	<b>617.663</b>
6385	Prêmio Zé Renato	NE1	6,87%	695.510	669.258	734.345	796.673	<b>2.895.785</b>
6386	Fomento à Música	NE1	5,51%	207.048	221.084	242.585	263.175	<b>933.892</b>
6387	Fomento à Cultura da Periferia de São Paulo	NE1	2,31%	318.516	340.109	373.185	404.860	<b>1.436.670</b>
6388	Rádios Comunitárias - Lei nº 16.572/2016	NE1	15,26%	634.650	677.676	743.581	806.693	<b>2.862.600</b>
6390	Programa Municipal de Apoio a Projetos Culturais (PRO-MAC)	NE1	2,96%	910.516	972.244	1.066.796	1.157.341	<b>4.106.896</b>
6391	Programação de Atividades Culturais de Centros Culturais e Teatros	NE2	32,00%	2.593.280	2.769.089	3.038.387	3.296.274	<b>11.697.029</b>
6392	Programação de Atividades Culturais de Casas de Cultura	NE2	28,00%	4.642.400	4.957.127	5.439.215	5.900.875	<b>20.939.618</b>

<b>Código</b>	<b>Projeto Atividade</b>	<b>Grupo</b>	<b>Fator</b>	<b>2026</b>	<b>2027</b>	<b>2028</b>	<b>2029</b>	<b>Total</b>
6393	Programação de Atividades Culturais do Centro Cultural São Paulo	NE1	3,52%	246.611	263.330	288.939	313.464	<b>1.112.344</b>
6394	Mês do Hip Hop	NE1	0,79%	21.027	18.640	20.452	22.188	<b>82.307</b>
6398	Circuito Cultural de São Paulo	NE1	2,15%	216.239	230.898	253.353	274.857	<b>975.347</b>
6404	Fomento e Difusão do Forró	NE1	3,99%	106.221	113.422	124.452	135.015	<b>479.110</b>
6406	Programação da Virada Cultural	NE1	0,13%	72.724	77.654	85.206	92.438	<b>328.023</b>
6413	Ações e Atividades Culturais do Departamento do Patrimônio Histórico	NE1	1,85%	25.969	27.730	30.427	33.009	<b>117.135</b>
6420	Programa de Iniciação Artística para a Primeira Infância - PIAPI	NE1	0,15%	8.812	9.410	10.325	11.201	<b>39.749</b>
6423	Execução do Programa Museu de Arte de Rua - MAR	NE1	3,85%	234.704	250.616	274.989	298.329	<b>1.058.637</b>
6702	Políticas de Audiovisual	NE2	52,96%	16.647.595	71.787	64.391	55.468	<b>16.839.241</b>
6850	Manutenção e Operação da Casa Mãe Paulistana	E2	100,00%	5.000	5.338	5.858	6.355	<b>22.551</b>
7111	Construção e Implantação da Casa Mãe Paulistana	E2	100,00%	1.000	1.067	1.171	1.271	<b>4.509</b>
<b>Total</b>				<b>13.575.850.670</b>	<b>14.309.400.142</b>	<b>15.675.207.749</b>	<b>16.814.499.492</b>	<b>60.374.958.053</b>

**APÊNDICE B - Valores Estimados para a Agenda de Pessoa com Deficiência por Ação Orçamentária (2026 - 2029)**

<b>Código</b>	<b>Projeto Atividade</b>	<b>Grupo</b>	<b>Fator</b>	<b>2026</b>	<b>2027</b>	<b>2028</b>	<b>2029</b>	<b>Total</b>
1096	Acessibilidade, Ampliação, Reforma e Requalificação de Terminais de Ônibus	NE2	7,79%	156	166	182	198	<b>703</b>
1100	Acessibilidade, Ampliação, Reforma e Requalificação de Corredores de Ônibus	NE2	7,79%	42.767	45.765	50.194	54.436	<b>193.161</b>
1169	Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos	E1	100,00%	213.957.756	147.128.034	153.641.457	159.887.962	<b>674.615.209</b>
2007	Fomento e Difusão do Reggae e da Cultura Rastafari	NE2	5,00%	50.490	53.913	59.156	64.177	<b>227.736</b>
2015	Manutenção e Operação do Programa Sampa+Rural	NE2	7,79%	489.462	522.644	573.472	622.146	<b>2.207.724</b>
2025	Manutenção e Operação da Biblioteca Mario de Andrade	NE1	0,05%	9.150	9.747	10.661	11.536	<b>41.093</b>
2026	Ações e Atividades Culturais da Biblioteca Mario de Andrade	NE2	7,79%	166.145	177.409	194.662	211.184	<b>749.400</b>
2044	Execução de Serviços Médicos de Tratamento de Radioterapia	NE2	7,79%	296.020	316.088	346.828	376.266	<b>1.335.203</b>
2059	Manutenção e Operação de Equipamentos de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes	NE2	1,72%	7.941.971	8.430.509	9.184.274	9.906.097	<b>35.462.851</b>
2100	Administração da Unidade	NE1	0,00%	7.101	7.235	7.470	7.705	<b>29.510</b>
2100	Administração da Unidade	NE1	0,00%	20.283	20.878	21.561	22.246	<b>84.969</b>
2100	Administração da Unidade	NE1	0,02%	205.770	190.277	195.666	201.131	<b>792.845</b>
2100	Administração da Unidade	NE1	14,44%	2.193.559	2.293.405	2.432.177	2.566.999	<b>9.486.140</b>
2171	Manutenção e Operação de Sistemas de Informação e Comunicação	NE1	33,97%	210.448	224.715	246.569	267.497	<b>949.230</b>

Código	Projeto Atividade	Grupo	Fator	2026	2027	2028	2029	Total
2180	Capacitação, Formação e Aperfeiçoamento de Servidores	NE1	2,52%	524.456	375.170	411.476	446.244	<b>1.757.347</b>
2341	Manutenção de Vias e Áreas Públicas	NE2	7,79%	15.031.926	16.006.041	17.498.062	18.926.859	<b>67.462.887</b>
2407	Política Municipal de Desenvolvimento Econômico	NE2	7,79%	75.092	80.183	87.980	95.448	<b>338.703</b>
2416	Qualificação Profissional e Empreendedora	NE2	7,79%	156	166	183	198	<b>703</b>
2507	Manutenção e Operação em Atenção Hospitalar e de Urgência e Emergência	NE2	7,79%	582.875.943	601.496.747	678.164.736	733.285.841	<b>2.595.823.267</b>
2514	Manutenção e Operação de Serviço de Atendimento Médico de Urgência (SAMU)	NE2	7,79%	15.170.736	15.963.383	17.145.402	18.273.361	<b>66.552.883</b>
2519	Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância da Assistência Farmacêutica	NE2	7,79%	50.544.505	53.504.881	57.981.252	62.263.997	<b>224.294.635</b>
2520	Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e de Serviços Auxiliares de Diagnóstico e Terapia	NE2	7,79%	613.256.631	662.033.073	719.635.409	775.037.502	<b>2.769.962.614</b>
2521	Manutenção e Operação do Programa Melhor em Casa	NE2	7,79%	1.246.400	1.269.325	1.295.503	1.319.523	<b>5.130.752</b>
2522	Manutenção e Operação de Vigilância em Saúde	NE2	7,79%	27.269.685	28.831.247	30.940.622	33.026.468	<b>120.068.022</b>
2523	Manutenção e Operação dos Serviços de DST / AIDS	NE2	7,79%	4.044.958	4.282.637	4.641.842	4.985.438	<b>17.954.874</b>
2524	Manutenção e Operação da Atenção Hospitalar da Assistência Farmacêutica	NE2	7,79%	8.069.022	8.339.388	8.735.162	9.111.300	<b>34.254.872</b>
2530	Administração de Material Médico Hospitalar e Ambulatorial em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância	NE1	0,00%	2.592	2.741	2.967	3.183	<b>11.482</b>

Código	Projeto Atividade	Grupo	Fator	2026	2027	2028	2029	Total
2803	Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais	NE2	100,00%	547.661	582.282	635.315	686.101	<b>2.451.359</b>
2818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	NE2	7,79%	1.610.645	1.719.837	1.887.094	2.047.264	<b>7.264.841</b>
2823	Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Centro Integrado de Jovens e Adultos (CIEJA)	NE1	8,31%	584.812	619.805	673.408	724.740	<b>2.602.766</b>
2826	Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF)	NE1	0,69%	5.888.307	6.105.302	6.394.930	6.678.112	<b>25.066.650</b>
2827	Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Educação Bilíngue para Surdos (EMEBS)	E2	100,00%	38.505.469	39.550.384	40.694.603	41.852.523	<b>160.602.979</b>
2831	Ações e Materiais de Apoio Didático-Pedagógico Educacional	NE1	0,03%	47.161	50.358	55.255	59.945	<b>212.719</b>
2861	Ações de Apoio à Educação Especial	NE1	7,00%	10.859.781	11.595.920	12.723.513	13.803.325	<b>48.982.538</b>
2872	Eventos Educacionais, Culturais e Esportivos nos Centros Educacionais Unificados	NE2	7,79%	156	37	34	29	<b>256</b>
2880	Plano Municipal do Livro, Leitura, Literatura e Biblioteca (PMLLLB)	NE1	0,78%	6.523	6.965	7.643	8.292	<b>29.423</b>
2883	Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Educação Fundamental e Médio (EMEFM)	NE1	2,32%	2.806.211	2.887.812	2.981.434	3.075.365	<b>11.750.823</b>
2888	Acompanhamento das Aprendizagens e Permanência Escolar	NE2	7,79%	6.014.878	6.422.651	7.047.264	7.645.408	<b>27.130.201</b>

Código	Projeto Atividade	Grupo	Fator	2026	2027	2028	2029	Total
3340	Programa Pode Entrar - Entidades, Empresas e Aquisição	NE2	5,00%	112.700.650	111.982.243	99.260.665	51.892.801	<b>375.836.358</b>
3341	Programa Pode Entrar - Melhorias Habitacionais	NE2	5,00%	1.100.050	971.935	1.054.845	1.134.563	<b>4.261.393</b>
3354	Provisão de Unidades Habitacionais	NE2	5,00%	57.172.062	65.119.353	65.012.630	64.891.222	<b>252.195.266</b>
3357	Urbanização de Favelas	NE2	5,00%	54.623.944	36.336.102	36.473.482	36.043.364	<b>163.476.891</b>
3358	Ampliação, Reforma e Requalificação do Parque Público de Locação Social	NE2	5,00%	500.000	533.897	585.819	635.541	<b>2.255.258</b>
3661	Parceria Público Privada - Habitação	NE2	5,00%	3.553.871	3.794.727	4.163.703	4.517.075	<b>16.029.376</b>
3704	Ações para Modernização do Sistema de Transportes	NE2	7,79%	1.096.368	1.140.223	1.185.832	1.233.265	<b>4.655.688</b>
4303	Ações de Educação Integral	NE1	1,21%	2.004.709	2.140.617	2.348.795	2.548.152	<b>9.042.273</b>
4323	Manutenção e Operação da Central de Interpretação de Libras, Intérpretes e Guias-Intérpretes	E1	100,00%	2.652.901	2.832.752	3.108.241	3.372.057	<b>11.965.951</b>
4354	Administração do Parque Público de Locação Social	NE2	5,00%	50	53	59	64	<b>225</b>
4360	Manutenção e Operação de Centros de Educação Infantil (CEI)	NE1	0,03%	99.910	103.777	108.985	114.069	<b>426.740</b>
4362	Manutenção e Operação de Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI)	NE1	0,11%	526.439	545.679	571.548	596.811	<b>2.240.477</b>
4430	Manutenção e Operação dos Centros de Apoio ao Trabalho e Empreendedorismo	NE2	7,79%	1.741.947	1.860.040	2.040.932	2.214.158	<b>7.857.077</b>
4432	Capacitação, Formação e Aperfeiçoamento dos Trabalhadores	NE1	0,02%	32.071	34.245	37.576	40.765	<b>144.657</b>
4502	Manutenção e Operação de Equipamentos Esportivos	NE2	7,79%	13.350.370	14.297.380	15.611.489	16.865.931	<b>60.125.169</b>
4503	Incentivo à Prática de Esportes	NE1	0,13%	136.165	144.464	157.765	170.503	<b>608.897</b>
4550	Bolsa Atleta	NE2	7,79%	917.676	547.347	600.577	651.552	<b>2.717.152</b>

Código	Projeto Atividade	Grupo	Fator	2026	2027	2028	2029	Total
4560	Manutenção de Modalidades Desportivas do Centro Olímpico de Treinamento e Pesquisa (COTP)	NE2	7,79%	1.004.349	1.072.438	1.176.734	1.276.611	<b>4.530.131</b>
4570	Manutenção e Operação dos Pólos Regionais de Esporte	NE2	7,79%	1.199.851	1.281.194	1.405.792	1.525.110	<b>5.411.947</b>
4701	Compensações Tarifárias do Sistema de Ônibus	NE2	7,10%	441.976.684	449.309.695	482.174.216	534.948.741	<b>1.908.409.336</b>
4705	Transporte de Pessoas com Deficiência ou Mobilidade Reduzida - ATENDE	E1	100,00%	185.768.961	198.363.000	217.654.100	236.127.750	<b>837.913.811</b>
4910	Fomento à Cooperação, Parcerias e Captação de Investimentos Internacionais	NE1	0,01%	2.974	3.176	3.485	3.781	<b>13.415</b>
5407	Centro Municipal para Pessoas com Transtorno do Espectro Autista	E1	100,00%	80.000.000	85.423.528	93.731.094	101.686.632	<b>360.841.254</b>
6152	Manutenção e Operação de Equipamentos de Proteção Social Especial à Pessoa com Deficiência	E1	100,00%	89.013.726	95.048.331	104.291.924	113.143.825	<b>401.497.806</b>
6160	Ações Permanentes de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente	NE1	11,64%	7.133.041	9.399.376	10.339.283	11.373.179	<b>38.244.879</b>
6249	Ações de Desenvolvimento Social	NE2	7,79%	155.800	166.362	182.541	198.035	<b>702.738</b>
6353	Políticas de Promoção Cultural	NE2	7,79%	352.877	379.933	416.341	451.254	<b>1.600.406</b>
6354	Programação de Atividades Culturais	NE1	0,02%	20.597	12.276	13.470	14.613	<b>60.957</b>
6354	Programação de Atividades Culturais	NE1	0,43%	2.665	3.918	4.114	4.318	<b>15.016</b>
6355	Manutenção e Operação de Bibliotecas Públicas	NE2	7,79%	3.955.643	4.217.022	4.617.394	5.000.800	<b>17.790.860</b>
6356	Programação de Atividades Culturais nas Bibliotecas Públicas	NE2	7,79%	988.585	1.149.600	1.261.401	1.368.463	<b>4.768.050</b>
6364	Programa Jovem Monitor Cultural	NE2	5,00%	787.341	840.718	922.479	1.000.776	<b>3.551.314</b>
6371	Escola Municipal de Educação Artística - EMIA	NE1	0,39%	79.441	84.781	92.962	100.795	<b>357.979</b>

<b>Código</b>	<b>Projeto Atividade</b>	<b>Grupo</b>	<b>Fator</b>	<b>2026</b>	<b>2027</b>	<b>2028</b>	<b>2029</b>	<b>Total</b>
6372	Oficina nos Equipamentos Culturais	NE1	0,93%	39.143	41.797	45.861	49.754	<b>176.555</b>
6375	Programa Vocacional	NE2	5,00%	179.485	191.653	210.292	228.140	<b>809.570</b>
6376	Território Hip Hop (Vocacional Hip Hop)	NE2	13,00%	273.000	152.694	167.544	181.765	<b>775.004</b>
6391	Programação de Atividades Culturais de Centros Culturais e Teatros	NE2	3,00%	243.120	259.602	284.849	309.026	<b>1.096.597</b>
6392	Programação de Atividades Culturais de Casas de Cultura	NE2	3,00%	497.400	531.121	582.773	632.237	<b>2.243.530</b>
6393	Programação de Atividades Culturais do Centro Cultural São Paulo	NE1	0,26%	18.278	19.517	21.416	23.233	<b>82.444</b>
6405	Programação de Atividades Culturais do Departamento dos Museus Municipais	NE2	7,79%	142.370	152.022	166.806	180.964	<b>642.162</b>
6411	Ações e Atividades Culturais do Arquivo Histórico Municipal	NE2	7,79%	67.471	72.045	79.051	85.761	<b>304.328</b>
6413	Ações e Atividades Culturais do Departamento do Patrimônio Histórico	NE2	7,79%	109.060	116.454	127.779	138.624	<b>491.917</b>
6420	Programa de Iniciação Artística para a Primeira Infância - PIAPI	NE2	5,00%	297.866	318.060	348.992	378.613	<b>1.343.530</b>
6423	Execução do Programa Museu de Arte de Rua - MAR	NE2	7,79%	475.190	507.405	556.751	604.006	<b>2.143.352</b>
6702	Políticas de Audiovisual	NE2	7,79%	2.448.599	10.559	9.471	8.158	<b>2.476.787</b>
6850	Manutenção e Operação da Casa Mãe Paulistana	E1	100,00%	5.000	5.338	5.858	6.355	<b>22.551</b>
7110	Projetos para Inclusão da Pessoa com Deficiência	E1	100,00%	1.000	1.067	1.171	1.271	<b>4.509</b>
7111	Construção e Implantação da Casa Mãe Paulistana	E1	100,00%	1.000	1.067	1.171	1.271	<b>4.509</b>
<b>Total</b>				<b>2.680.024.484</b>	<b>2.712.667.706</b>	<b>2.929.825.471</b>	<b>3.105.531.797</b>	<b>11.428.049.459</b>

**APÊNDICE C - Valores Estimados para a Agenda de Pessoa Idosa por Ação Orçamentária (2026 - 2029)**

<b>Código</b>	<b>Projeto Atividade</b>	<b>Grupo</b>	<b>Fator</b>	<b>2026</b>	<b>2027</b>	<b>2028</b>	<b>2029</b>	<b>Total</b>
1096	Acessibilidade, Ampliação, Reforma e Requalificação de Terminais de Ônibus	NE2	17,66%	353	377	414	449	<b>1.593</b>
1100	Acessibilidade, Ampliação, Reforma e Requalificação de Corredores de Ônibus	NE2	17,66%	96.953	103.749	113.789	123.407	<b>437.899</b>
1169	Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos	NE2	17,66%	37.784.763	25.982.564	27.132.834	28.235.967	<b>119.136.128</b>
1170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras	NE2	17,66%	74.457.842	24.310.358	25.410.485	26.524.387	<b>150.703.072</b>
1240	Modernização Semafórica	NE2	17,66%	706	1.106	1.166	1.227	<b>4.206</b>
2015	Manutenção e Operação do Programa Sampa+Rural	NE2	17,66%	1.109.614	1.184.839	1.300.066	1.410.411	<b>5.004.929</b>
2026	Ações e Atividades Culturais da Biblioteca Mario de Andrade	NE2	16,00%	341.248	364.383	399.819	433.754	<b>1.539.204</b>
2044	Execução de Serviços Médicos de Tratamento de Radioterapia	NE2	37,05%	1.407.981	1.503.433	1.649.644	1.789.660	<b>6.350.718</b>
2100	Administração da Unidade	NE1	0,00%	20.283	20.878	21.561	22.246	<b>84.969</b>
2100	Administração da Unidade	NE1	0,01%	5.218	5.420	5.686	5.946	<b>22.270</b>
2180	Capacitação, Formação e Aperfeiçoamento de Servidores	NE1	0,01%	1.249	893	980	1.063	<b>4.185</b>
2339	Manutenção e Operação no Serviço de Guias e Sarjetas (Vias e Logradouros)	NE2	17,66%	41.523.614	44.338.667	48.650.669	52.779.952	<b>187.292.902</b>
2341	Manutenção de Vias e Áreas Públicas	NE2	17,66%	34.077.512	36.285.838	39.668.263	42.907.359	<b>152.938.971</b>
2507	Manutenção e Operação em Atenção Hospitalar e de Urgência e Emergência	NE2	18,75%	1.402.933.083	1.447.751.783	1.632.285.145	1.764.956.982	<b>6.247.926.993</b>
2514	Manutenção e Operação de Serviço de Atendimento Médico de Urgência (SAMU)	NE2	12,81%	24.944.196	26.247.492	28.191.005	30.045.630	<b>109.428.323</b>

<b>Código</b>	<b>Projeto Atividade</b>	<b>Grupo</b>	<b>Fator</b>	<b>2026</b>	<b>2027</b>	<b>2028</b>	<b>2029</b>	<b>Total</b>
2519	Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância da Assistência Farmacêutica	NE2	17,60%	114.195.544	120.883.942	130.997.437	140.673.472	<b>506.750.395</b>
2520	Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e de Serviços Auxiliares de Diagnóstico e Terapia	NE2	17,60%	1.385.534.878	1.495.735.826	1.625.877.176	1.751.047.501	<b>6.258.195.380</b>
2521	Manutenção e Operação do Programa Melhor em Casa	NE2	17,60%	2.816.000	2.867.795	2.926.938	2.981.208	<b>11.591.942</b>
2522	Manutenção e Operação de Vigilância em Saúde	NE2	17,60%	61.610.584	65.138.633	69.904.357	74.616.923	<b>271.270.498</b>
2523	Manutenção e Operação dos Serviços de DST / AIDS	NE2	17,60%	9.138.800	9.675.790	10.487.345	11.263.634	<b>40.565.569</b>
2524	Manutenção e Operação da Atenção Hospitalar da Assistência Farmacêutica	NE2	17,60%	18.230.397	18.841.235	19.735.411	20.585.222	<b>77.392.265</b>
2530	Administração de Material Médico Hospitalar e Ambulatorial em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância	NE1	21,27%	160.358.089	169.595.415	183.580.197	196.963.636	<b>710.497.337</b>
2572	Difusão, Fomento e Pesquisas Aplicadas para a Gestão Participativa e Desenvolvimento Urbano	NE2	17,66%	26.490	28.286	31.037	33.671	<b>119.483</b>
2611	Administração da Carteira Imobiliária	NE1	0,03%	51.362	12.367	11.093	9.556	<b>84.379</b>
2703	Manutenção e Operação de Parques Urbanos e Lineares	NE2	17,66%	64.117.336	68.339.386	74.806.567	80.999.705	<b>288.262.993</b>
2803	Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais	NE2	100,00%	3.000	3.737	2.587	3.737	<b>13.061</b>
2813	Ações Permanentes de Promoção dos Direitos da População Idosa	E1	100,00%	16.580.488	20.658.945	14.302.135	20.658.945	<b>72.200.513</b>
2818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	NE2	17,66%	3.651.347	3.898.887	4.278.060	4.641.165	<b>16.469.459</b>

<b>Código</b>	<b>Projeto Atividade</b>	<b>Grupo</b>	<b>Fator</b>	<b>2026</b>	<b>2027</b>	<b>2028</b>	<b>2029</b>	<b>Total</b>
2826	Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF)	NE1	0,00%	31.851	33.025	34.591	36.123	<b>135.590</b>
2872	Eventos Educacionais, Culturais e Esportivos nos Centros Educacionais Unificados	NE2	17,66%	353	85	76	66	<b>580</b>
2902	Manutenção e Operação de Equipamentos de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para a Pessoa Idosa	E1	100,00%	51.722.919	55.216.614	60.586.512	65.728.865	<b>233.254.910</b>
3340	Programa Pode Entrar - Entidades, Empresas e Aquisição	NE2	5,00%	112.700.650	111.982.243	99.260.665	51.892.801	<b>375.836.358</b>
3341	Programa Pode Entrar - Melhorias Habitacionais	NE2	5,00%	1.100.050	971.935	1.054.845	1.134.563	<b>4.261.393</b>
3353	Ampliação, Reforma e Requalificação de Conjuntos Habitacionais e Outros Imóveis para Fins Habitacionais	NE1	2,11%	593.252	602.506	634.654	676.524	<b>2.506.936</b>
3354	Provisão de Unidades Habitacionais	NE2	5,00%	57.172.062	65.119.353	65.012.630	64.891.222	<b>252.195.266</b>
3357	Urbanização de Favelas	NE2	5,00%	54.623.944	36.336.102	36.473.482	36.043.364	<b>163.476.891</b>
3358	Ampliação, Reforma e Requalificação do Parque Público de Locação Social	NE2	5,00%	500.000	533.897	585.819	635.541	<b>2.255.258</b>
3512	Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos Esportivos	NE2	17,66%	16.234.944	15.684.336	16.914.768	17.058.305	<b>65.892.353</b>
3661	Parceria Público Privada - Habitação	NE2	5,00%	3.553.871	3.794.727	4.163.703	4.517.075	<b>16.029.376</b>
3704	Ações para Modernização do Sistema de Transportes	NE2	17,66%	2.485.476	2.584.895	2.688.291	2.795.823	<b>10.554.486</b>
3757	Implantação de Projetos de Redesenho Urbano para Segurança Viária	NE2	17,66%	2.155.429	2.155.265	2.155.283	2.155.301	<b>8.621.278</b>
4306	Inserção das Famílias no Cadastro Único	NE2	17,66%	5.451.717	5.519.606	5.623.595	5.723.179	<b>22.318.097</b>

Código	Projeto Atividade	Grupo	Fator	2026	2027	2028	2029	Total
4307	Manutenção e Operação da Rede FabLab	NE2	17,66%	744.611	795.091	872.414	946.462	<b>3.358.577</b>
4308	Manutenção e Operação de Equipamentos de Proteção Social Especial à População em Situação de Rua	NE1	4,37%	39.602.001	36.790.931	39.917.279	42.911.150	<b>159.221.361</b>
4309	Manutenção e Operação de Equipamentos de Proteção Social Básica às Famílias	NE1	1,78%	1.557.070	1.660.160	1.818.070	1.969.288	<b>7.004.589</b>
4319	Políticas, Programas e Ações Inclusivas	NE2	17,66%	2.196.265	2.344.842	2.572.839	2.791.174	<b>9.905.120</b>
4320	Políticas, Programas e Ações para Pessoa Idosa	E1	100,00%	3.000	3.203	3.514	3.813	<b>13.530</b>
4324	Políticas, Programas e Ações para Imigrantes e Promoção ao Trabalho Decente	NE1	6,67%	6.400	3.986	4.374	4.745	<b>19.506</b>
4330	Manutenção e Operação dos Equipamentos Públicos Voltados para Pessoa Idosa	E1	100,00%	3.976.067	4.244.178	4.654.863	5.048.144	<b>17.923.252</b>
4332	Manutenção da Ouvidoria de Direitos Humanos	NE2	17,66%	1.078.363	1.151.470	1.263.452	1.370.689	<b>4.863.974</b>
4354	Administração do Parque Público de Locação Social	NE2	5,00%	50	53	59	64	<b>225</b>
4399	Manutenção e Operação de Equipamentos da Assistência Social	NE2	17,66%	24.674.666	26.207.288	28.554.903	30.803.039	<b>110.239.896</b>
4420	Manutenção e Operação de Telecentros	NE2	17,66%	1.931.592	2.062.423	2.262.824	2.454.734	<b>8.711.573</b>
4426	Políticas, Programas e Ações de Subsistência, Segurança Alimentar e Nutricional	NE2	17,66%	70.230.130	74.991.227	82.283.965	89.267.678	<b>316.773.001</b>
4432	Capacitação, Formação e Aperfeiçoamento dos Trabalhadores	NE1	0,08%	147.133	157.108	172.387	187.018	<b>663.646</b>

Código	Projeto Atividade	Grupo	Fator	2026	2027	2028	2029	Total
4440	Manutenção e Operação da Agência São Paulo de Desenvolvimento - ADESAMPA	NE2	17,66%	10.493.378	11.204.767	12.294.447	13.337.953	<b>47.330.545</b>
4502	Manutenção e Operação de Equipamentos Esportivos	NE2	17,66%	30.265.409	32.412.288	35.391.385	38.235.216	<b>136.304.298</b>
4503	Incentivo à Prática de Esportes	NE1	0,13%	141.171	149.775	163.566	176.771	<b>631.284</b>
4504	Incentivo à Prática de Esportes para a Pessoa Idosa	E2	100,00%	10.000.000	0	0	0	<b>10.000.000</b>
4514	Programação da Virada Esportiva	NE1	4,71%	963.156	1.028.453	1.128.471	1.224.252	<b>4.344.332</b>
4656	Manutenção e Operação do Policiamento de Trânsito	NE2	17,66%	4.128.908	7.609.099	7.923.541	8.251.775	<b>27.913.323</b>
4657	Ações de Educação de Trânsito	NE2	17,66%	3.583.239	6.603.494	6.876.380	7.161.235	<b>24.224.349</b>
4658	Manutenção e Operação da Sinalização do Sistema Viário	NE2	17,66%	20.224.144	37.270.752	38.810.947	40.418.697	<b>136.724.539</b>
4701	Compensações Tarifárias do Sistema de Ônibus	NE2	21,30%	1.325.930.051	1.347.929.085	1.446.522.648	1.604.846.222	<b>5.725.228.007</b>
4705	Transporte de Pessoas com Deficiência ou Mobilidade Reduzida - ATENDE	NE2	17,66%	32.806.799	35.030.906	38.437.714	41.700.161	<b>147.975.579</b>
4910	Fomento à Cooperação, Parcerias e Captação de Investimentos Internacionais	NE1	2,59%	605.913	646.991	709.912	770.166	<b>2.732.982</b>
5394	Acessibilidade, Ampliação, Reforma e Requalificação de Faixas Exclusivas de Ônibus, inclusive Área de Parada e Plataforma de Embarque	NE2	17,66%	353	327	345	363	<b>1.388</b>
6154	Manutenção e Operação de Equipamentos de Proteção Social Especial à População Idosa	E1	100,00%	92.146.349	98.393.327	107.962.226	117.125.649	<b>415.627.551</b>
6206	Manutenção e Operação de Equipamentos Intergeracionais de	NE2	17,66%	31.556.096	33.695.039	36.971.397	40.108.920	<b>142.331.452</b>

Código	Projeto Atividade	Grupo	Fator	2026	2027	2028	2029	Total
	Convivência e Fortalecimento de Vínculos							
6354	Programação de Atividades Culturais	NE1	0,20%	204.365	121.805	133.651	144.994	<b>604.814</b>
6354	Programação de Atividades Culturais	NE1	3,84%	42.991	25.415	27.887	30.253	<b>126.546</b>
6356	Programação de Atividades Culturais nas Bibliotecas Públicas	NE1	1,70%	215.469	250.563	274.931	298.266	<b>1.039.228</b>
6359	Fomento às Linguagens Artísticas	NE1	0,07%	2	2	2	3	<b>9</b>
6372	Oficina nos Equipamentos Culturais	NE1	0,78%	33.033	35.272	38.703	41.987	<b>148.995</b>
6381	Lei de Fomento ao Teatro	NE1	0,85%	170.843	182.425	200.167	217.156	<b>770.591</b>
6384	Apoio à Cultura	NE1	3,64%	91.448	97.647	107.144	116.238	<b>412.477</b>
6391	Programação de Atividades Culturais de Centros Culturais e Teatros	NE2	8,00%	648.320	692.272	759.597	824.068	<b>2.924.257</b>
6392	Programação de Atividades Culturais de Casas de Cultura	NE2	9,00%	1.492.200	1.593.362	1.748.319	1.896.710	<b>6.730.591</b>
6393	Programação de Atividades Culturais do Centro Cultural São Paulo	NE1	0,24%	16.886	18.031	19.784	21.463	<b>76.164</b>
6413	Ações e Atividades Culturais do Departamento do Patrimônio Histórico	NE1	0,23%	3.246	3.466	3.803	4.126	<b>14.642</b>
6669	Educação Ambiental	NE2	17,66%	914.138	832.107	880.445	928.413	<b>3.555.104</b>
6702	Políticas de Audiovisual	NE2	17,66%	5.550.996	23.937	21.470	18.495	<b>5.614.899</b>
6841	Manutenção e Operação Semafórica	NE2	17,66%	16.941.662	25.628.322	27.035.798	28.469.638	<b>98.075.420</b>
7110	Projetos para Inclusão da Pessoa com Deficiência	NE2	17,66%	177	188	207	224	<b>796</b>
<b>Total</b>				<b>5.498.663.540</b>	<b>5.676.207.690</b>	<b>6.165.786.609</b>	<b>6.631.132.978</b>	<b>23.971.790.817</b>

**APÊNDICE D - Valores Estimados para a Agenda de Igualdade Racial por Ação Orçamentária (2026 - 2029)**

<b>Código</b>	<b>Projeto Atividade</b>	<b>Grupo</b>	<b>Fator</b>	<b>2026</b>	<b>2027</b>	<b>2028</b>	<b>2029</b>	<b>Total</b>
1703	Ampliação, Reforma e Requalificação de Parques Urbanos e Lineares	NE1	21,06%	1.221.225	1.312.999	1.392.829	1.477.513	<b>5.404.566</b>
2007	Fomento e Difusão do Reggae e da Cultura Rastafari	NE2	43,64%	440.677	470.552	516.314	560.136	<b>1.987.678</b>
2012	Fomento e Difusão da Capoeira	NE2	43,64%	1.313.477	1.169.530	1.283.268	1.392.187	<b>5.158.462</b>
2015	Manutenção e Operação do Programa Sampa+Rural	NE2	43,64%	2.741.990	2.927.880	3.212.621	3.485.296	<b>12.367.787</b>
2026	Ações e Atividades Culturais da Biblioteca Mario de Andrade	NE1	0,60%	12.847	13.718	15.052	16.330	<b>57.947</b>
2033	Formação Continuada dos Conselheiros Tutelares e de Direitos da Criança e do Adolescente	NE2	9,64%	4.820	5.147	5.647	6.127	<b>21.741</b>
2044	Execução de Serviços Médicos de Tratamento de Radioterapia	NE2	32,30%	1.227.400	1.310.610	1.438.069	1.560.127	<b>5.536.206</b>
2053	Manutenção e Operação da Casa da Mulher Brasileira	NE2	23,13%	2.568.111	2.738.093	2.998.141	3.246.256	<b>11.550.600</b>
2059	Manutenção e Operação de Equipamentos de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes	NE2	9,64%	44.511.975	47.250.064	51.474.649	55.520.220	<b>198.756.908</b>
2065	Fomento e Difusão do Samba	NE2	43,64%	3.353.210	3.114.553	3.417.448	3.707.507	<b>13.592.718</b>
2100	Administração da Unidade	NE1	0,01%	3.475	3.608	3.781	3.951	<b>14.814</b>
2100	Administração da Unidade	NE1	0,09%	7.236	7.487	7.800	8.110	<b>30.633</b>
2100	Administração da Unidade	NE1	0,24%	128.227	133.195	139.720	146.117	<b>547.259</b>
2118	Promoção de Campanhas e Eventos de Interesse do Município	NE1	0,07%	433.807	338.759	370.111	400.134	<b>1.542.810</b>

Código	Projeto Atividade	Grupo	Fator	2026	2027	2028	2029	Total
2142	Políticas, Programas e Ações para Educação em Direitos Humanos e Promoção do Direito à Cidade	NE1	2,05%	29.950	31.980	35.090	38.069	<b>135.089</b>
2180	Capacitação, Formação e Aperfeiçoamento de Servidores	NE1	0,55%	113.617	81.276	89.142	96.674	<b>380.709</b>
2341	Manutenção de Vias e Áreas Públicas	NE2	0,15%	24.419	26.075	28.610	31.039	<b>110.142</b>
2404	Ações do Programa Agentes de Governo Aberto	NE2	43,64%	124.810	133.272	146.232	158.644	<b>562.959</b>
2409	Programa Mãos e Mentes Paulistanas	NE2	43,64%	1.857.540	1.983.470	2.176.366	2.361.087	<b>8.378.463</b>
2410	Fomento e Apoio ao Cooperativismo	NE2	43,64%	4.738.201	5.059.423	5.551.459	6.022.646	<b>21.371.729</b>
2416	Qualificação Profissional e Empreendedora	NE2	43,64%	36.208.788	23.743.447	26.013.515	28.187.392	<b>114.153.142</b>
2432	Plano Municipal de Agroecologia e Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário - PMADRSS	NE2	43,64%	436	466	511	555	<b>1.968</b>
2480	Implementação dos Planos de Ação em Governo Aberto	NE2	43,64%	436	466	511	555	<b>1.968</b>
2507	Manutenção e Operação em Atenção Hospitalar e de Urgência e Emergência	NE2	58,25%	4.358.370.813	4.497.605.191	5.070.879.018	5.483.039.134	<b>19.409.894.156</b>
2514	Manutenção e Operação de Serviço de Atendimento Médico de Urgência (SAMU)	NE2	32,30%	62.903.051	66.189.637	71.090.693	75.767.596	<b>275.950.976</b>
2519	Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância da Assistência Farmacêutica	NE2	32,30%	209.574.776	221.849.506	240.410.070	258.167.793	<b>930.002.145</b>
2520	Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e de Serviços Auxiliares de Diagnóstico e Terapia	NE2	32,30%	2.542.771.396	2.745.015.180	2.983.854.135	3.213.570.129	<b>11.485.210.840</b>
2521	Manutenção e Operação do Programa Melhor em Casa	NE2	32,30%	5.168.000	5.263.056	5.371.597	5.471.195	<b>21.273.848</b>

<b>Código</b>	<b>Projeto Atividade</b>	<b>Grupo</b>	<b>Fator</b>	<b>2026</b>	<b>2027</b>	<b>2028</b>	<b>2029</b>	<b>Total</b>
2522	Manutenção e Operação de Vigilância em Saúde	NE2	32,30%	113.069.425	119.544.197	128.290.383	136.939.012	<b>497.843.017</b>
2523	Manutenção e Operação dos Serviços de DST / AIDS	NE2	32,30%	16.771.775	17.757.274	19.246.662	20.671.328	<b>74.447.038</b>
2524	Manutenção e Operação da Atenção Hospitalar da Assistência Farmacêutica	NE2	32,30%	33.456.921	34.577.949	36.218.965	37.778.561	<b>142.032.396</b>
2635	Serviço de Moradia Transitória	NE2	43,64%	60.535.662	64.639.637	70.925.936	76.945.858	<b>273.047.093</b>
2705	Manutenção e Operação de Áreas Verdes e Vegetação Arbórea	NE2	0,15%	39.248	41.909	45.984	49.887	<b>177.028</b>
2813	Ações Permanentes de Promoção dos Direitos da População Idosa	NE1	0,60%	99.129	123.513	85.507	123.513	<b>431.661</b>
2818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	NE2	43,64%	9.022.922	9.634.622	10.571.604	11.468.881	<b>40.698.029</b>
2824	Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Educação Indígena	E2	100,00%	8.762.040	9.344.819	10.237.501	11.092.357	<b>39.436.717</b>
2831	Ações e Materiais de Apoio Didático-Pedagógico Educacional	NE1	0,08%	121.549	129.789	142.412	154.499	<b>548.249</b>
2861	Ações de Apoio à Educação Especial	NE1	0,00%	1.662	1.775	1.947	2.112	<b>7.496</b>
2872	Eventos Educacionais, Culturais e Esportivos nos Centros Educacionais Unificados	NE2	43,64%	873	210	188	162	<b>1.433</b>
2880	Plano Municipal do Livro, Leitura, Literatura e Biblioteca (PMLLLB)	NE1	4,00%	33.399	35.663	39.131	42.453	<b>150.646</b>
2890	Promoção da Educação em Direitos Humanos	E1	100,00%	5.480.892	5.852.464	6.421.625	6.966.668	<b>24.721.649</b>
2902	Manutenção e Operação de Equipamentos de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para a Pessoa Idosa	NE2	7,71%	3.987.837	4.257.201	4.671.220	5.067.695	<b>17.983.954</b>

Código	Projeto Atividade	Grupo	Fator	2026	2027	2028	2029	Total
3340	Programa Pode Entrar - Entidades, Empresas e Aquisição	NE2	43,64%	983.651.273	977.381.013	866.347.081	452.920.365	<b>3.280.299.732</b>
3341	Programa Pode Entrar - Melhorias Habitacionais	NE2	43,64%	9.601.236	8.483.052	9.206.685	9.902.468	<b>37.193.441</b>
3354	Provisão de Unidades Habitacionais	NE2	43,64%	498.997.755	568.361.710	567.430.232	566.370.583	<b>2.201.160.280</b>
3356	Regularização Fundiária	NE2	43,64%	35.045.073	47.959.858	51.848.388	55.617.891	<b>190.471.210</b>
3357	Urbanização de Favelas	NE2	43,64%	476.757.782	317.141.498	318.340.547	314.586.479	<b>1.426.826.306</b>
3358	Ampliação, Reforma e Requalificação do Parque Público de Locação Social	NE2	43,64%	4.364.000	4.659.853	5.113.031	5.547.006	<b>19.683.890</b>
3406	Promoção da Cidadania e Direitos Humanos	NE2	6,67%	67	71	78	85	<b>301</b>
4303	Ações de Educação Integral	NE1	0,05%	74.325	79.363	87.081	94.473	<b>335.242</b>
4308	Manutenção e Operação de Equipamentos de Proteção Social Especial à População em Situação de Rua	NE2	43,64%	395.352.981	367.289.626	398.500.450	428.388.734	<b>1.589.531.791</b>
4309	Manutenção e Operação de Equipamentos de Proteção Social Básica às Famílias	NE2	43,64%	38.138.099	40.663.135	44.530.894	48.234.760	<b>171.566.889</b>
4311	Execução do Programa para a Valorização de Iniciativas Culturais	NE1	3,84%	539.307	567.663	622.869	675.736	<b>2.405.576</b>
4315	Manutenção e Operação do VAI TEC	NE2	43,64%	1.961.387	2.094.357	2.298.036	2.493.085	<b>8.846.864</b>
4318	Políticas, Programas e Ações para Juventude	NE2	43,64%	5.718.701	6.106.395	6.700.251	7.268.943	<b>25.794.291</b>
4322	Políticas, Programas e Ações para Povos Indígenas	E2	100,00%	267.847	286.005	313.819	340.455	<b>1.208.126</b>
4325	Políticas, Programas e Ações sobre Álcool e Drogas	NE2	43,64%	873	931	1.022	1.109	<b>3.935</b>
4327	Políticas, Programas e Ações voltadas para Direitos Humanos	E1	100,00%	11.949	12.759	13.999	15.188	<b>53.895</b>

<b>Código</b>	<b>Projeto Atividade</b>	<b>Grupo</b>	<b>Fator</b>	<b>2026</b>	<b>2027</b>	<b>2028</b>	<b>2029</b>	<b>Total</b>
4328	Políticas, Programas e Ações Para Criança e Adolescente	NE2	9,64%	460.000	491.185	538.954	584.698	<b>2.074.836</b>
4329	Políticas, Programas e Ações para Mulheres	NE1	2,30%	230.050	245.646	269.535	292.412	<b>1.037.644</b>
4330	Manutenção e Operação dos Equipamentos Públicos Voltados para Pessoa Idosa	NE2	7,71%	306.555	327.226	358.890	389.212	<b>1.381.883</b>
4334	Manutenção e Operação de Equipamentos Públicos Voltados à Promoção da Igualdade Racial	E1	100,00%	17.541.854	18.731.020	20.552.543	22.296.879	<b>79.122.296</b>
4354	Administração do Parque Público de Locação Social	NE2	43,64%	436	466	511	555	<b>1.968</b>
4399	Manutenção e Operação de Equipamentos da Assistência Social	NE2	43,64%	60.974.090	64.761.384	70.562.625	76.118.042	<b>272.416.142</b>
4424	Fomento às Cadeias Produtivas, Vocações Produtivas e Projetos Locais	NE2	43,64%	1.242.665	1.326.910	1.455.954	1.579.530	<b>5.605.060</b>
4430	Manutenção e Operação dos Centros de Apoio ao Trabalho e Empreendedorismo	NE2	43,64%	9.758.479	10.420.046	11.433.411	12.403.835	<b>44.015.771</b>
4432	Capacitação, Formação e Aperfeiçoamento dos Trabalhadores	NE2	43,64%	82.859.383	88.476.760	97.081.258	105.321.145	<b>373.738.547</b>
4434	Bolsa-Trabalho	NE2	43,64%	3.563.659	3.805.254	4.175.321	4.529.706	<b>16.073.941</b>
4440	Manutenção e Operação da Agência São Paulo de Desenvolvimento - ADESAMPA	NE2	43,64%	25.930.408	27.688.336	30.381.069	32.959.698	<b>116.959.511</b>
4460	Fomento aos Polos de Desenvolvimento	NE2	43,64%	436	466	511	555	<b>1.968</b>
4503	Incentivo à Prática de Esportes	NE1	0,11%	117.641	124.811	136.302	147.307	<b>526.061</b>

<b>Código</b>	<b>Projeto Atividade</b>	<b>Grupo</b>	<b>Fator</b>	<b>2026</b>	<b>2027</b>	<b>2028</b>	<b>2029</b>	<b>Total</b>
4910	Fomento à Cooperação, Parcerias e Captação de Investimentos Internacionais	NE1	23,28%	5.455.264	5.825.098	6.391.598	6.934.092	<b>24.606.052</b>
6009	Coleta, Transporte, Tratamento e Dest. Final Resíduos Sólidos Inertes	NE2	0,15%	143.414	153.340	168.376	182.684	<b>647.814</b>
6152	Manutenção e Operação de Equipamentos de Proteção Social Especial à Pessoa com Deficiência	NE2	3,40%	3.026.467	3.231.643	3.545.925	3.846.890	<b>13.650.925</b>
6154	Manutenção e Operação de Equipamentos de Proteção Social Especial à População Idosa	NE2	7,71%	7.104.484	7.586.126	8.323.888	9.030.388	<b>32.044.884</b>
6178	Manutenção e Operação de Equipamentos Públicos Voltados ao Atendimento de Mulheres	NE2	23,13%	8.282.533	8.841.856	9.698.606	10.519.053	<b>37.342.047</b>
6206	Manutenção e Operação de Equipamentos Intergeracionais de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	NE2	43,64%	77.978.937	83.264.525	91.360.801	99.114.002	<b>351.718.265</b>
6212	Educação Permanente dos Trabalhadores do SUAS	NE2	43,64%	43.640	46.598	51.130	55.470	<b>196.838</b>
6221	Manutenção e Operação de Equipamentos de Proteção Social Especial a Crianças, Adolescentes e Jovens em Risco Social	NE2	43,64%	142.631.983	199.573.450	215.315.611	230.451.878	<b>787.972.922</b>
6242	Manutenção e Operação de Equipamentos de Proteção Jurídico Social	NE2	43,64%	10.789.650	15.097.088	16.287.932	17.432.942	<b>59.607.612</b>
6354	Programação de Atividades Culturais	NE1	0,41%	414.952	247.319	271.371	294.404	<b>1.228.045</b>
6354	Programação de Atividades Culturais	NE1	3,43%	21.407	31.468	33.041	34.680	<b>120.596</b>

<b>Código</b>	<b>Projeto Atividade</b>	<b>Grupo</b>	<b>Fator</b>	<b>2026</b>	<b>2027</b>	<b>2028</b>	<b>2029</b>	<b>Total</b>
6356	Programação de Atividades Culturais nas Bibliotecas Públicas	NE1	1,39%	176.684	205.462	225.443	244.578	<b>852.167</b>
6359	Fomento às Linguagens Artísticas	NE1	1,49%	45	48	52	57	<b>201</b>
6364	Programa Jovem Monitor Cultural	NE2	56,00%	8.818.219	9.416.042	10.331.766	11.208.687	<b>39.774.715</b>
6372	Oficina nos Equipamentos Culturais	NE1	2,67%	112.464	120.089	131.768	142.951	<b>507.272</b>
6373	Programa Aldeias	NE1	54,56%	654.697	699.081	767.068	832.173	<b>2.953.019</b>
6375	Programa Vocacional	NE2	56,00%	2.010.233	2.146.515	2.355.266	2.555.172	<b>9.067.187</b>
6376	Território Hip Hop (Vocacional Hip Hop)	NE2	43,64%	916.440	512.584	562.433	610.171	<b>2.601.627</b>
6381	Lei de Fomento ao Teatro	NE1	3,68%	740.254	790.439	867.310	940.924	<b>3.338.927</b>
6382	Lei de Fomento à Dança	NE1	6,88%	833.098	889.577	976.089	1.058.936	<b>3.757.700</b>
6384	Apoio à Cultura	E1	100,00%	2.509.800	2.679.949	2.940.578	3.190.163	<b>11.320.490</b>
6386	Fomento à Música	NE1	2,99%	112.276	119.888	131.547	142.712	<b>506.424</b>
6387	Fomento à Cultura da Periferia de São Paulo	NE1	18,04%	2.482.414	2.650.707	2.908.492	3.155.354	<b>11.196.966</b>
6388	Rádios Comunitárias - Lei nº 16.572/2016	NE1	9,33%	387.842	414.135	454.410	492.979	<b>1.749.367</b>
6391	Programação de Atividades Culturais de Centros Culturais e Teatros	NE2	54,00%	4.376.160	4.672.838	5.127.278	5.562.462	<b>19.738.737</b>
6392	Programação de Atividades Culturais de Casas de Cultura	NE2	65,00%	10.777.000	11.507.617	12.626.750	13.698.460	<b>48.609.827</b>
6393	Programação de Atividades Culturais do Centro Cultural São Paulo	NE1	3,30%	230.654	246.291	270.243	293.181	<b>1.040.369</b>
6394	Mês do Hip Hop	NE1	1,88%	49.930	44.262	48.566	52.688	<b>195.446</b>
6398	Circuito Cultural de São Paulo	NE1	0,74%	73.948	78.961	86.640	93.994	<b>333.543</b>
6405	Programação de Atividades Culturais do Departamento dos Museus Municipais	NE1	1,67%	30.537	32.607	35.778	38.815	<b>137.737</b>
6406	Programação da Virada Cultural	NE1	2,34%	1.355.011	1.446.873	1.587.583	1.722.331	<b>6.111.798</b>

Código	Projeto Atividade	Grupo	Fator	2026	2027	2028	2029	Total
6413	Ações e Atividades Culturais do Departamento do Patrimônio Histórico	NE1	16,83%	235.666	251.642	276.115	299.551	<b>1.062.974</b>
6420	Programa de Iniciação Artística para a Primeira Infância - PIAPI	NE2	56,00%	3.336.102	3.562.270	3.908.706	4.240.462	<b>15.047.539</b>
6423	Execução do Programa Museu de Arte de Rua - MAR	NE1	1,88%	114.433	122.191	134.074	145.454	<b>516.152</b>
6695	Ações de Cooperação para o Desenvolvimento Sustentável	NE2	43,64%	1.178.280	1.258.160	1.380.518	1.497.691	<b>5.314.650</b>
6702	Políticas de Audiovisual	NE2	43,64%	13.717.184	59.151	53.056	45.704	<b>13.875.095</b>
6960	Manutenção e Operação de Equipamentos Culturais	NE1	17,52%	2.423.915	2.584.052	2.829.344	3.064.242	<b>10.901.553</b>
<b>Total</b>				<b>10.498.252.371</b>	<b>10.821.616.400</b>	<b>11.669.587.969</b>	<b>12.034.052.810</b>	<b>45.023.509.548</b>

**APÊNDICE E - Valores Estimados para a Agenda de Primeira Infância por Ação Orçamentária (2026 - 2029)**

<b>Código</b>	<b>Projeto Atividade</b>	<b>Grupo</b>	<b>Fator</b>	<b>2026</b>	<b>2027</b>	<b>2028</b>	<b>2029</b>	<b>Total</b>
1169	Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos	NE2	9,00%	19.253.318	13.238.470	13.824.465	14.386.391	<b>60.702.645</b>
1170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras	NE2	9,00%	37.945.673	12.389.197	12.949.851	13.517.525	<b>76.802.245</b>
1241	Desenvolvimento de Estudos, Projetos e Instrumentos de Políticas Urbanas	NE2	9,00%	7.747.368	7.748.088	7.737.132	7.737.141	<b>30.969.729</b>
1525	Construção e Implantação de Equipamentos de Atenção Básica e Especialidades	NE2	12,00%	1.488.288	1.479.243	462.124	237.006	<b>3.666.661</b>
1526	Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos de Atenção Básica e Especialidades	NE2	12,00%	1.044.720	135.674	126.556	117.437	<b>1.424.388</b>
1535	Construção e Implantação de Equipamentos em Atenção Hospitalar e de Urgência e Emergência	NE2	12,00%	90.216	84.562	78.863	73.164	<b>326.806</b>
1536	Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos em Atenção Hospitalar e de Urgência e Emergência	NE2	12,00%	86.490.216	35.252.733	36.598.332	37.985.689	<b>196.326.971</b>
1702	Construção e Implantação de Parques Urbanos e Lineares	NE2	9,00%	5.193.676	9.496.652	9.590.752	7.475.175	<b>31.756.256</b>
1703	Ampliação, Reforma e Requalificação de Parques Urbanos e Lineares	NE2	9,00%	1.341.267	1.705.969	1.740.068	1.776.180	<b>6.563.484</b>
1704	Construção e Implantação de Unidades de Conservação	NE2	9,00%	18.649	20.122	21.310	22.571	<b>82.652</b>
1705	Ampliação, Reforma e Requalificação de Unidades de Conservação	NE2	9,00%	325.383	447.820	447.820	447.820	<b>1.668.843</b>
1706	Construção e Implantação de Ecopontos	NE2	9,00%	951.969	682.073	748.406	811.928	<b>3.194.376</b>

Código	Projeto Atividade	Grupo	Fator	2026	2027	2028	2029	Total
1712	Construção e Implantação de Viveiros Estacionais	NE2	9,00%	90	96	105	114	<b>406</b>
1895	Implantação de Equipamentos Esportivos	NE2	9,00%	90	0	0	0	<b>90</b>
1896	Ampliação, Reforma e Requalificação de Clube da Comunidade (CDC)	NE2	9,00%	5.715.090	5.225.173	5.943.740	3.964.297	<b>20.848.299</b>
2007	Fomento e Difusão do Reggae e da Cultura Rastafari	NE2	9,00%	90.882	97.043	106.481	115.519	<b>409.925</b>
2012	Fomento e Difusão da Capoeira	NE2	9,00%	270.882	241.195	264.652	287.115	<b>1.063.844</b>
2025	Manutenção e Operação da Biblioteca Mario de Andrade	NE2	14,00%	2.482.227	2.644.068	2.891.970	3.129.368	<b>11.147.633</b>
2026	Ações e Atividades Culturais da Biblioteca Mario de Andrade	NE2	14,00%	298.592	318.835	349.842	379.535	<b>1.346.804</b>
2033	Formação Continuada dos Conselheiros Tutelares e de Direitos da Criança e do Adolescente	NE2	9,00%	4.500	4.805	5.272	5.720	<b>20.297</b>
2051	Manutenção e Operação de Equipamentos Públicos Voltados ao Atendimento de Imigrantes	NE2	9,00%	250.833	267.838	293.885	318.829	<b>1.131.386</b>
2053	Manutenção e Operação da Casa da Mulher Brasileira	NE2	9,00%	999.265	1.065.406	1.166.592	1.263.135	<b>4.494.397</b>
2059	Manutenção e Operação de Equipamentos de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes	NE2	40,00%	184.696.991	196.058.359	213.587.756	230.374.355	<b>824.717.462</b>
2100	Administração da Unidade	NE2	12,00%	317.335.581	325.801.522	335.064.311	344.439.494	<b>1.322.640.908</b>
2100	Administração da Unidade	NE2	15,00%	8.149.845	8.465.611	8.880.320	9.286.856	<b>34.782.632</b>
2100	Administração da Unidade	NE2	20,00%	35.493.423	36.575.983	37.843.369	39.110.311	<b>149.023.086</b>
2100	Administração da Unidade	NE2	57,00%	561.362.454	577.921.771	596.980.320	616.090.675	<b>2.352.355.219</b>

<b>Código</b>	<b>Projeto Atividade</b>	<b>Grupo</b>	<b>Fator</b>	<b>2026</b>	<b>2027</b>	<b>2028</b>	<b>2029</b>	<b>Total</b>
2106	Manutenção e Operação do Programa de Estágios	NE2	9,00%	197.694	211.096	231.625	251.285	<b>891.700</b>
2106	Manutenção e Operação do Programa de Estágios	NE2	20,00%	360.000	384.406	421.790	457.590	<b>1.623.785</b>
2106	Manutenção e Operação do Programa de Estágios	NE2	57,00%	168.641.196	180.074.073	197.586.548	214.356.941	<b>760.658.757</b>
2118	Promoção de Campanhas e Eventos de Interesse do Município	NE2	57,00%	4.942.801	5.277.894	5.791.177	6.282.710	<b>22.294.582</b>
2142	Políticas, Programas e Ações para Educação em Direitos Humanos e Promoção do Direito à Cidade	NE2	9,00%	131.490	140.404	154.059	167.135	<b>593.088</b>
2153	Publicação de Editais e Outras Publicações Legais e de Interesse do Município	NE2	12,00%	120	128	141	153	<b>541</b>
2157	Administração dos Conselhos Tutelares	NE2	40,00%	23.529.889	24.648.654	26.228.204	27.759.100	<b>102.165.847</b>
2171	Manutenção e Operação de Sistemas de Informação e Comunicação	NE2	9,00%	1.923.303	2.053.692	2.253.416	2.444.678	<b>8.675.089</b>
2171	Manutenção e Operação de Sistemas de Informação e Comunicação	NE2	12,00%	74.460.000	79.502.425	87.225.800	94.621.852	<b>335.810.076</b>
2171	Manutenção e Operação de Sistemas de Informação e Comunicação	NE2	57,00%	18.094.529	19.321.231	21.200.249	22.999.645	<b>81.615.653</b>
2180	Capacitação, Formação e Aperfeiçoamento de Servidores	NE2	12,00%	41.976	41.667	41.976	42.210	<b>167.829</b>
2180	Capacitação, Formação e Aperfeiçoamento de Servidores	NE2	57,00%	11.923.966	8.556.134	9.384.168	10.177.113	<b>40.041.382</b>
2367	Manutenção de Sistemas de Drenagem	NE2	9,00%	59.558.271	63.586.438	69.756.641	75.665.386	<b>268.566.736</b>
2386	Manutenção e Operação de Praças, Canteiros Centrais e Remanescentes	NE2	9,00%	552.565	590.026	647.407	702.356	<b>2.492.355</b>

Código	Projeto Atividade	Grupo	Fator	2026	2027	2028	2029	Total
2389	Comunicação e Orientação na Valorização e Cuidado na Primeira Infância	E2	100,00%	1.000.000	1.067.794	1.171.638	1.271.082	<b>4.510.514</b>
2421	Comunicação Institucional	NE2	12,00%	120	128	141	153	<b>541</b>
2421	Comunicação Institucional	NE2	57,00%	57.000	60.864	66.783	72.452	<b>257.099</b>
2430	Publicidade de Utilidade Pública	NE2	12,00%	120	128	141	153	<b>541</b>
2430	Publicidade de Utilidade Pública	NE2	57,00%	57.000	60.864	66.783	72.452	<b>257.099</b>
2431	Manutenção e Operação de Equipamentos Públicos Voltados ao Atendimento da População de Rua	NE2	9,00%	993.057	1.060.086	1.162.758	1.261.079	<b>4.476.980</b>
2434	Manutenção e Operação do Centro Cultural São Paulo	NE2	9,00%	1.770.838	1.880.062	2.047.367	2.207.582	<b>7.905.849</b>
2435	Manutenção e Operação de Centros Culturais e Teatros	NE2	9,00%	4.049.205	4.315.916	4.724.454	5.115.680	<b>18.205.254</b>
2439	Programa Saúde na Escola	NE2	57,00%	8.719.541	9.310.675	10.216.152	11.083.260	<b>39.329.627</b>
2507	Manutenção e Operação em Atenção Hospitalar e de Urgência e Emergência	NE2	12,00%	868.497.279	895.469.806	1.010.946.810	1.093.340.587	<b>3.868.254.483</b>
2514	Manutenção e Operação de Serviço de Atendimento Médico de Urgência (SAMU)	NE2	12,00%	23.369.554	24.590.577	26.411.403	28.148.952	<b>102.520.487</b>
2519	Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância da Assistência Farmacêutica	NE2	12,00%	77.860.598	82.420.869	89.316.435	95.913.731	<b>345.511.633</b>
2520	Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e de Serviços Auxiliares de Diagnóstico e Terapia	NE2	12,00%	944.682.871	1.019.819.881	1.108.552.620	1.193.896.023	<b>4.266.951.396</b>
2521	Manutenção e Operação do Programa Melhor em Casa	NE2	12,00%	1.920.000	1.955.315	1.995.640	2.032.642	<b>7.903.597</b>
2522	Manutenção e Operação de Vigilância em Saúde	NE2	12,00%	42.007.217	44.412.705	47.662.062	50.875.175	<b>184.957.158</b>

<b>Código</b>	<b>Projeto Atividade</b>	<b>Grupo</b>	<b>Fator</b>	<b>2026</b>	<b>2027</b>	<b>2028</b>	<b>2029</b>	<b>Total</b>
2523	Manutenção e Operação dos Serviços de DST / AIDS	NE2	12,00%	6.231.000	6.597.130	7.150.463	7.679.750	<b>27.658.342</b>
2524	Manutenção e Operação da Atenção Hospitalar da Assistência Farmacêutica	NE2	12,00%	12.429.816	12.846.297	13.455.962	14.035.379	<b>52.767.453</b>
2530	Administração de Material Médico Hospitalar e Ambulatorial em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância	NE2	12,00%	90.457.188	95.667.917	103.556.662	111.106.192	<b>400.787.958</b>
2555	Vivência Prática de Gestão de Documentos	NE2	9,00%	215.939	230.578	253.002	274.476	<b>973.994</b>
2572	Difusão, Fomento e Pesquisas Aplicadas para a Gestão Participativa e Desenvolvimento Urbano	NE2	9,00%	13.500	14.415	15.817	17.160	<b>60.892</b>
2573	Apoio e Suporte Técnico para o Desenvolvimento de Estudos e Projetos Urbanos	NE2	9,00%	90	96	105	114	<b>406</b>
2635	Serviço de Moradia Transitória	NE2	9,00%	12.484.350	13.330.715	14.627.147	15.868.644	<b>56.310.856</b>
2702	Manutenção e Operação de Unidades de Conservação	NE2	9,00%	4.977.090	5.263.717	5.637.970	6.003.436	<b>21.882.213</b>
2703	Manutenção e Operação de Parques Urbanos e Lineares	NE2	9,00%	32.675.879	34.827.547	38.123.392	41.279.578	<b>146.906.395</b>
2704	Manutenção e Operação dos Planetários Municipais	NE2	9,00%	700.567	743.999	808.328	870.172	<b>3.123.067</b>
2705	Manutenção e Operação de Áreas Verdes e Vegetação Arbórea	NE2	9,00%	40.510.368	43.250.800	47.448.498	51.468.320	<b>182.677.985</b>
2705	Manutenção e Operação de Áreas Verdes e Vegetação Arbórea	NE2	57,00%	7.976.558	8.517.322	9.345.644	10.138.866	<b>35.978.391</b>
2801	Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE/ FNDE	NE2	57,00%	125.267.832	129.025.865	132.896.644	136.883.541	<b>524.073.883</b>

Código	Projeto Atividade	Grupo	Fator	2026	2027	2028	2029	Total
2803	Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais	NE2	40,00%	3.698	3.948	4.332	4.700	<b>16.679</b>
2803	Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais	NE2	57,00%	763.774	815.514	894.769	970.665	<b>3.444.722</b>
2811	Fornecimento de Uniformes-Educação Infantil	E2	100,00%	137.113.744	146.409.246	160.647.766	174.282.936	<b>618.453.692</b>
2812	Fornecimento de Uniformes-Educação Fundamental	NE2	57,00%	144.330.407	154.115.157	169.103.087	183.455.912	<b>651.004.563</b>
2815	Fornecimento de Material Escolar-Educação Infantil	E2	100,00%	201.969.439	215.661.775	236.635.206	256.719.901	<b>910.986.321</b>
2818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	NE2	9,00%	771.300	822.857	901.831	977.459	<b>3.473.447</b>
2818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	NE2	12,00%	887.507	755.472	828.943	899.300	<b>3.371.222</b>
2818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	NE2	57,00%	134.394.301	142.324.337	154.471.284	166.103.510	<b>597.293.431</b>
2821	Manutenção e Operação da Rede Parceira - Educação Especial	NE2	57,00%	5.511.502	5.885.149	6.457.488	7.005.575	<b>24.859.714</b>
2824	Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Educação Indígena	E2	100,00%	8.762.040	9.344.819	10.237.501	11.092.357	<b>39.436.717</b>
2827	Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Educação Bilíngue para Surdos (EMEBS)	NE2	57,00%	21.948.117	22.543.719	23.195.924	23.855.938	<b>91.543.698</b>

<b>Código</b>	<b>Projeto Atividade</b>	<b>Grupo</b>	<b>Fator</b>	<b>2026</b>	<b>2027</b>	<b>2028</b>	<b>2029</b>	<b>Total</b>
2828	Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI)	E2	100,00%	6.330.220.043	6.759.371.612	7.416.730.646	8.046.234.474	<b>28.552.556.775</b>
2830	Conservação e Manutenção de Unidades Educacionais - CEU	NE2	22,00%	2.439.800	2.605.204	2.858.564	3.101.188	<b>11.004.756</b>
2831	Ações e Materiais de Apoio Didático-Pedagógico Educacional	NE2	57,00%	84.468.270	90.194.717	98.966.288	107.366.171	<b>380.995.446</b>
2839	Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Centro Educacional Unificado (CEU)	NE2	22,00%	4.602.666	4.914.698	5.392.660	5.850.369	<b>20.760.394</b>
2840	Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Educação Infantil	E2	100,00%	183.011.404	195.418.489	214.423.234	232.622.661	<b>825.475.788</b>
2848	Transporte Escolar - Educação Especial	NE2	57,00%	18.801.378	20.076.000	22.028.421	23.898.110	<b>84.803.908</b>
2849	Transporte Escolar - Educação Infantil	E2	100,00%	270.440.099	288.774.342	316.858.080	343.751.786	<b>1.219.824.307</b>
2856	Remuneração dos Profissionais da Educação Básica - Centro de Educação Infantil (CEI)	E2	100,00%	2.286.979.696	2.390.122.887	2.496.844.600	2.591.684.590	<b>9.765.631.773</b>
2858	Remuneração dos Profissionais da Educação Básica - Escola Municipal de Educação Infantil (EMEI)	E2	100,00%	2.787.677.106	2.913.401.839	3.043.488.555	3.159.092.235	<b>11.903.659.735</b>
2861	Ações de Apoio à Educação Especial	NE2	57,00%	88.392.733	94.384.511	103.562.506	112.351.589	<b>398.691.339</b>
2872	Eventos Educacionais, Culturais e Esportivos nos Centros Educacionais Unificados	NE2	22,00%	14.218.945	15.182.542	16.659.045	18.072.981	<b>64.133.513</b>
2873	Leve-Leite	NE2	57,00%	93.819.208	100.179.596	109.922.212	119.251.991	<b>423.173.006</b>
2876	Manutenção e Operação de Centros Municipais de Educação Infantil (CEMEI)	E2	100,00%	47.352.536	49.057.853	51.286.912	53.473.721	<b>201.171.022</b>

<b>Código</b>	<b>Projeto Atividade</b>	<b>Grupo</b>	<b>Fator</b>	<b>2026</b>	<b>2027</b>	<b>2028</b>	<b>2029</b>	<b>Total</b>
2877	Remuneração dos Profissionais da Educação Básica - Centro Municipal de Educação Infantil( CEMEI)	E2	100,00%	306.480.435	320.302.756	334.604.639	347.314.240	<b>1.308.702.070</b>
2878	Conservação e Manutenção de Unidades Educacionais - Educação Infantil	E2	100,00%	66.540.000	71.051.019	77.960.837	84.577.856	<b>300.129.712</b>
2880	Plano Municipal do Livro, Leitura, Literatura e Biblioteca (PMLLLB)	NE2	14,00%	116.900	124.825	136.965	148.590	<b>527.279</b>
2884	Atualização do Currículo da Rede Municipal de Ensino	NE2	57,00%	684.000	730.371	801.401	869.420	<b>3.085.192</b>
2885	Sistema de Avaliação Escolar dos Alunos da Rede Municipal de Ensino	NE2	57,00%	11.585.401	12.370.823	13.573.904	14.726.005	<b>52.256.132</b>
2888	Acompanhamento das Aprendizagens e Permanência Escolar	NE2	57,00%	44.011.302	46.995.008	51.565.343	55.942.013	<b>198.513.666</b>
2890	Promoção da Educação em Direitos Humanos	NE2	57,00%	3.124.108	3.335.904	3.660.326	3.971.001	<b>14.091.340</b>
3002	Ampliação, Reforma e Requalificação de Prédios Administrativos	NE2	57,00%	25.536.000	27.267.190	29.918.965	32.458.373	<b>115.180.528</b>
3020	Educação Paulistana Pode Mais - BID	NE2	9,00%	6.943.201	12.910.449	7.485.678	456.289	<b>27.795.617</b>
3340	Programa Pode Entrar - Entidades, Empresas e Aquisição	NE2	9,00%	202.860.450	201.567.310	178.668.470	93.406.315	<b>676.502.545</b>
3350	Ampliação, Reforma e Requalificação de Áreas Públicas	NE2	9,00%	13.706.835	7.818.708	7.833.307	7.855.986	<b>37.214.836</b>
3353	Ampliação, Reforma e Requalificação de Conjuntos Habitacionais e Outros Imóveis para Fins Habitacionais	NE2	9,00%	3.886.252	4.017.333	4.294.962	4.608.211	<b>16.806.758</b>
3354	Provisão de Unidades Habitacionais	NE2	9,00%	94.003.450	106.955.997	106.115.193	105.273.536	<b>412.348.175</b>
3356	Regularização Fundiária	NE2	9,00%	7.227.354	9.890.770	10.692.713	11.470.108	<b>39.280.946</b>
3357	Urbanização de Favelas	NE2	9,00%	98.323.009	65.404.858	65.652.141	64.877.929	<b>294.257.936</b>

<b>Código</b>	<b>Projeto Atividade</b>	<b>Grupo</b>	<b>Fator</b>	<b>2026</b>	<b>2027</b>	<b>2028</b>	<b>2029</b>	<b>Total</b>
3358	Ampliação, Reforma e Requalificação do Parque Público de Locação Social	NE2	9,00%	900.000	961.015	1.054.475	1.143.975	<b>4.059.464</b>
3359	Construção de Centros de Educação Infantil - CEI	E2	100,00%	82.805.547	106.365.492	111.389.256	116.454.783	<b>417.015.078</b>
3360	Ampliação, Reforma e Requalificação de Centros de Educação Infantil (CEI)	E2	100,00%	135.000.000	148.897.345	161.971.063	174.558.120	<b>620.426.528</b>
3361	Construção de Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI)	E2	100,00%	149.350.690	196.310.851	204.482.038	212.829.637	<b>762.973.216</b>
3362	Ampliação, Reforma e Requalificação de Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI)	E2	100,00%	142.980.000	167.310.442	179.242.192	190.876.031	<b>680.408.665</b>
3363	Construção e Implantação de Centros Educacionais Unificados (CEU)	NE2	22,00%	40.981.600	69.667.846	64.949.444	45.122.852	<b>220.721.742</b>
3364	Ampliação, Reforma e Requalificação de Centros Educacionais Unificados (CEU)	NE2	22,00%	15.466.000	19.189.559	20.262.710	21.328.344	<b>76.246.613</b>
3406	Promoção da Cidadania e Direitos Humanos	NE2	9,00%	90	96	105	114	<b>406</b>
3512	Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos Esportivos	NE2	9,00%	8.273.664	7.993.024	8.620.084	8.693.234	<b>33.580.006</b>
3660	Cooperação Técnica Internacional	NE2	57,00%	1.140.000	1.217.285	1.335.668	1.449.034	<b>5.141.987</b>
3661	Parceria Público Privada - Habitação	NE2	9,00%	6.396.247	6.829.850	7.494.054	8.130.113	<b>28.850.265</b>
3664	Urbanismo Social	NE2	9,00%	1.080.000	846.713	845.610	847.127	<b>3.619.450</b>
4107	Administração de Material Médico Hospitalar em Atenção Hospitalar, de Urgência e Emergência	NE2	12,00%	43.332.972	45.496.454	48.716.016	51.791.793	<b>189.337.235</b>
4113	Sistema Municipal de Regulação, Controle, Avaliação e Auditoria do SUS	NE2	12,00%	245.520.646	252.875.410	262.586.330	271.961.263	<b>1.032.943.649</b>
4120	Gratificação de Municipalização - Saúde - Lei 13.510/03	NE2	12,00%	2.184.000	2.224.171	2.270.040	2.312.130	<b>8.990.342</b>

<b>Código</b>	<b>Projeto Atividade</b>	<b>Grupo</b>	<b>Fator</b>	<b>2026</b>	<b>2027</b>	<b>2028</b>	<b>2029</b>	<b>Total</b>
4121	Servidores Comissionados no Hospital do Servidor Público Municipal - HSPM	NE2	12,00%	2.462.985	2.524.560	2.587.674	2.652.366	<b>10.227.585</b>
4303	Ações de Educação Integral	NE2	57,00%	94.102.925	100.482.547	110.254.626	119.612.618	<b>424.452.716</b>
4306	Inserção das Famílias no Cadastro Único	NE2	9,00%	2.778.338	2.812.936	2.865.932	2.916.682	<b>11.373.889</b>
4308	Manutenção e Operação de Equipamentos de Proteção Social Especial à População em Situação de Rua	NE2	9,00%	81.534.758	75.747.173	82.183.869	88.347.814	<b>327.813.614</b>
4309	Manutenção e Operação de Equipamentos de Proteção Social Básica às Famílias	NE2	9,00%	7.865.328	8.386.073	9.183.732	9.947.590	<b>35.382.722</b>
4314	Políticas, Programas e Ações para Pessoas Desaparecidas	NE2	9,00%	49.545	52.904	58.049	62.976	<b>223.473</b>
4317	Políticas, Programas e Ações para a Promoção do Direito à Memória e à Verdade	NE2	9,00%	90	96	105	114	<b>406</b>
4321	Políticas, Programas e Ações para a População em Situação de Rua	NE2	9,00%	2.068.715	2.208.962	2.423.787	2.629.508	<b>9.330.972</b>
4322	Políticas, Programas e Ações para Povos Indígenas	NE2	9,00%	24.106	25.740	28.244	30.641	<b>108.731</b>
4323	Manutenção e Operação da Central de Interpretação de Libras, Intérpretes e Guias-Intérpretes	NE2	9,00%	238.761	254.948	279.742	303.485	<b>1.076.936</b>
4324	Políticas, Programas e Ações para Imigrantes e Promoção ao Trabalho Decente	NE2	9,00%	8.640	5.382	5.905	6.406	<b>26.333</b>
4327	Políticas, Programas e Ações voltadas para Direitos Humanos	NE2	9,00%	1.075	1.148	1.260	1.367	<b>4.851</b>

<b>Código</b>	<b>Projeto Atividade</b>	<b>Grupo</b>	<b>Fator</b>	<b>2026</b>	<b>2027</b>	<b>2028</b>	<b>2029</b>	<b>Total</b>
4328	Políticas, Programas e Ações Para Criança e Adolescente	NE2	40,00%	1.908.713	2.038.112	2.236.322	2.426.132	<b>8.609.278</b>
4329	Políticas, Programas e Ações para Mulheres	NE2	9,00%	900.000	961.015	1.054.475	1.143.975	<b>4.059.464</b>
4332	Manutenção da Ouvidoria de Direitos Humanos	NE2	9,00%	549.562	586.819	643.888	698.539	<b>2.478.809</b>
4333	Manutenção e Operação do Centro Público de Economia Solidária e Direitos Humanos	NE2	9,00%	54.382	57.790	63.011	68.010	<b>243.194</b>
4334	Manutenção e Operação de Equipamentos Públicos Voltados à Promoção da Igualdade Racial	NE2	9,00%	1.578.767	1.685.792	1.849.729	2.006.719	<b>7.121.007</b>
4353	Administração de Conjuntos Habitacionais e Outros Imóveis para Fins Habitacionais	NE2	9,00%	4.263.661	1.362.649	1.234.852	1.122.789	<b>7.983.950</b>
4360	Manutenção e Operação de Centros de Educação Infantil (CEI)	E2	100,00%	350.356.812	363.916.815	382.178.917	400.009.037	<b>1.496.461.581</b>
4362	Manutenção e Operação de Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI)	E2	100,00%	457.850.370	474.582.949	497.081.558	519.053.581	<b>1.948.568.458</b>
4364	Manutenção e Operação de Centros Educacionais Unificados (CEU)	NE2	22,00%	121.755.572	127.320.532	135.327.232	143.065.176	<b>527.468.512</b>
4375	Contraprestação de Parceria Público-Privada (PPP) - DRE São Mateus	NE2	57,00%	2.850.000	3.043.213	3.339.170	3.622.586	<b>12.854.969</b>
4399	Manutenção e Operação de Equipamentos da Assistência Social	NE2	9,00%	12.574.858	13.355.922	14.552.329	15.698.038	<b>56.181.147</b>
4403	Manutenção e Operação de Casas de Cultura	NE2	9,00%	2.655.648	2.832.034	3.102.215	3.360.947	<b>11.950.843</b>
4426	Políticas, Programas e Ações de Subsistência, Segurança Alimentar e Nutricional	NE2	9,00%	35.791.120	38.217.500	41.934.071	45.493.154	<b>161.435.844</b>

<b>Código</b>	<b>Projeto Atividade</b>	<b>Grupo</b>	<b>Fator</b>	<b>2026</b>	<b>2027</b>	<b>2028</b>	<b>2029</b>	<b>Total</b>
4502	Manutenção e Operação de Equipamentos Esportivos	NE2	9,00%	15.424.048	16.518.154	18.036.380	19.485.671	<b>69.464.252</b>
4503	Incentivo à Prática de Esportes	NE2	9,00%	9.557.516	10.140.020	11.073.636	11.967.691	<b>42.738.864</b>
4514	Programação da Virada Esportiva	NE2	9,00%	1.839.089	1.963.769	2.154.748	2.337.635	<b>8.295.242</b>
4884	Programa Reencontro	NE2	9,00%	90	96	105	114	<b>406</b>
5013	Intervenções no Sistema de Drenagem	NE2	9,00%	129.685.055	188.840.011	161.516.798	99.340.943	<b>579.382.806</b>
5087	Compensações Ambientais	NE2	9,00%	1.350.000	1.441.522	1.581.712	1.715.962	<b>6.089.196</b>
5088	Construção e Implantação de Equipamentos Públicos	NE2	9,00%	90	90	90	90	<b>360</b>
5388	Construção e Implantação do Parque Minhocão	NE2	9,00%	90	90	90	90	<b>360</b>
5407	Centro Municipal para Pessoas com Transtorno do Espectro Autista	NE2	9,00%	7.200.000	7.688.118	8.435.798	9.151.797	<b>32.475.713</b>
5409	Implantação de Estrutura Turística no Triângulo Histórico	NE2	9,00%	3.117.203	3.966.876	4.449.387	3.375.722	<b>14.909.188</b>
5507	Projeto de Intervenção Urbana - PIU	NE2	9,00%	90.000	70.559	70.467	70.594	<b>301.621</b>
5540	Qualificação e Transformação Urbanística - AIU-SCE - Lei 17.844/2022	NE2	9,00%	90	96	105	114	<b>406</b>
5959	Implantação de Equipamentos Culturais	NE2	9,00%	2.521.809	840.453	840.453	840.453	<b>5.043.168</b>
5960	Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos Culturais	NE2	9,00%	2.491.470	2.464.137	2.650.351	2.830.323	<b>10.436.281</b>
6007	Serviços de Limpeza Urbana - Varrição e Lavagem de Áreas Públicas	NE2	9,00%	167.293.634	179.546.016	197.556.596	214.400.898	<b>758.797.144</b>
6009	Coleta, Transporte, Tratamento e Dest. Final Resíduos Sólidos Inertes	NE2	9,00%	8.604.836	9.200.420	10.102.550	10.961.042	<b>38.868.849</b>
6010	Concessão dos Serviços Divisíveis de Limpeza Urbana em Regime Público	NE2	9,00%	291.508.520	310.821.731	340.063.854	368.205.184	<b>1.310.599.289</b>

Código	Projeto Atividade	Grupo	Fator	2026	2027	2028	2029	Total
6151	Ações de Pronto Atendimento Socioassistencial	NE2	9,00%	414.746	442.864	485.933	527.177	<b>1.870.720</b>
6152	Manutenção e Operação de Equipamentos de Proteção Social Especial à Pessoa com Deficiência	NE2	12,00%	10.681.647	11.405.800	12.515.031	13.577.259	<b>48.179.737</b>
6160	Ações Permanentes de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente	NE2	40,00%	24.517.004	32.306.633	35.537.189	39.090.799	<b>131.451.625</b>
6163	Ações de Vigilância Socioassistencial	NE2	9,00%	90	96	105	114	<b>406</b>
6166	Programa de Garantia de Renda Familiar Mínima	NE2	9,00%	804.137	858.652	942.158	1.022.124	<b>3.627.071</b>
6167	Benefícios Eventuais	NE2	25,00%	6.619.047	7.040.373	7.708.722	8.348.750	<b>29.716.892</b>
6178	Manutenção e Operação de Equipamentos Públicos Voltados ao Atendimento de Mulheres	NE2	9,00%	2.736.775	2.921.463	3.204.360	3.475.270	<b>12.337.869</b>
6212	Educação Permanente dos Trabalhadores do SUAS	NE2	9,00%	9.000	9.610	10.545	11.440	<b>40.595</b>
6221	Manutenção e Operação de Equipamentos de Proteção Social Especial a Crianças, Adolescentes e Jovens em Risco Social	NE2	40,00%	130.735.090	182.927.086	197.356.197	211.229.952	<b>722.248.324</b>
6242	Manutenção e Operação de Equipamentos de Proteção Jurídico Social	NE2	9,00%	2.225.180	3.113.515	3.359.106	3.595.245	<b>12.293.046</b>
6249	Ações de Desenvolvimento Social	NE2	9,00%	180.000	192.203	210.895	228.795	<b>811.893</b>
6353	Políticas de Promoção Cultural	NE2	9,00%	407.688	438.947	481.010	521.347	<b>1.848.992</b>
6354	Programação de Atividades Culturais	NE2	9,00%	9.506.353	5.690.288	6.239.775	6.766.325	<b>28.202.741</b>
6355	Manutenção e Operação de Bibliotecas Públicas	NE2	14,00%	7.108.987	7.578.731	8.298.269	8.987.317	<b>31.973.304</b>
6356	Programação de Atividades Culturais nas Bibliotecas Públicas	NE2	14,00%	1.776.662	2.066.034	2.266.959	2.459.370	<b>8.569.024</b>

Código	Projeto Atividade	Grupo	Fator	2026	2027	2028	2029	Total
6358	Subvenção e Contribuições a Entidades Culturais	NE2	9,00%	1.105.484	1.180.430	1.295.228	1.405.162	<b>4.986.305</b>
6359	Fomento às Linguagens Artísticas	NE2	9,00%	270	288	316	343	<b>1.218</b>
6371	Escola Municipal de Educação Artística - EMIA	NE2	22,00%	4.497.240	4.799.569	5.262.667	5.706.140	<b>20.265.616</b>
6372	Oficina nos Equipamentos Culturais	NE2	9,00%	379.800	405.548	444.988	482.757	<b>1.713.094</b>
6373	Programa Aldeias	NE2	9,00%	108.000	115.322	126.537	137.277	<b>487.136</b>
6374	Programa Piá	NE2	22,00%	1.138.505	1.215.689	1.333.917	1.447.134	<b>5.135.246</b>
6381	Lei de Fomento ao Teatro	NE2	9,00%	1.808.784	1.931.409	2.119.241	2.299.114	<b>8.158.548</b>
6382	Lei de Fomento à Dança	NE2	9,00%	1.090.584	1.164.519	1.277.770	1.386.223	<b>4.919.096</b>
6383	Fomento ao Circo/Edital Xamego	NE2	9,00%	665.892	662.985	727.461	789.205	<b>2.845.543</b>
6384	Apoio à Cultura	NE2	9,00%	225.882	241.195	264.652	287.115	<b>1.018.844</b>
6386	Fomento à Música	NE2	9,00%	338.292	361.226	396.356	429.997	<b>1.525.871</b>
6387	Fomento à Cultura da Periferia de São Paulo	NE2	9,00%	1.238.472	1.322.433	1.451.042	1.574.201	<b>5.586.147</b>
6388	Rádios Comunitárias - Lei nº 16.572/2016	NE2	9,00%	374.292	399.667	438.535	475.756	<b>1.688.250</b>
6392	Programação de Atividades Culturais de Casas de Cultura	NE2	9,00%	1.492.200	1.593.362	1.748.319	1.896.710	<b>6.730.591</b>
6393	Programação de Atividades Culturais do Centro Cultural São Paulo	NE2	9,00%	630.000	672.710	738.132	800.782	<b>2.841.625</b>
6394	Mês do Hip Hop	NE2	9,00%	238.500	211.423	231.984	251.674	<b>933.582</b>
6404	Fomento e Difusão do Forró	NE2	9,00%	239.382	255.611	280.469	304.274	<b>1.079.736</b>
6406	Programação da Virada Cultural	NE2	9,00%	5.220.000	5.573.885	6.115.954	6.635.053	<b>23.544.892</b>
6410	Apoio às Ações Culturais	NE2	9,00%	225.000	240.254	263.619	285.994	<b>1.014.866</b>
6414	Conservação e Valorização de Acervos da Biblioteca Mário de Andrade	NE2	14,00%	87.150	93.058	102.108	110.775	<b>393.091</b>
6415	Manutenção e Operação de Espaços Lúdicos e Educativos	E2	100,00%	607.000	648.151	711.184	771.547	<b>2.737.882</b>

<b>Código</b>	<b>Projeto Atividade</b>	<b>Grupo</b>	<b>Fator</b>	<b>2026</b>	<b>2027</b>	<b>2028</b>	<b>2029</b>	<b>Total</b>
6420	Programa de Iniciação Artística para a Primeira Infância - PIAPI	E2	100,00%	5.957.325	6.361.196	6.979.832	7.572.253	<b>26.870.606</b>
6423	Execução do Programa Museu de Arte de Rua - MAR	NE2	9,00%	549.000	586.219	643.230	697.824	<b>2.476.273</b>
6438	Ações de Difusão Cultural do Theatro Municipal - Programação Artística	NE2	9,00%	237.231	253.314	277.949	301.540	<b>1.070.034</b>
6490	Ações de Difusão Cultural do Theatro Municipal - Grupos Artísticos, Técnicos e Administrativos	NE2	9,00%	10.087.955	10.771.859	11.819.438	12.822.627	<b>45.501.879</b>
6491	Ações de Difusão Cultural do Theatro Municipal - Patrimônio	NE2	9,00%	445.916	476.146	522.452	566.796	<b>2.011.309</b>
6553	Alimentação Escolar	NE2	57,00%	574.290.780	603.846.542	645.383.958	685.716.157	<b>2.509.237.437</b>
6651	Manutenção e Operação dos Serviços de Atendimento e Manejo da Fauna Silvestre	NE2	9,00%	1.773.857	1.894.053	2.078.165	2.254.475	<b>8.000.550</b>
6655	Promoção da Arborização Urbana	NE2	9,00%	1.800.000	1.887.817	1.978.474	2.070.080	<b>7.736.371</b>
6659	Pagamentos de Serviços Ambientais	NE2	9,00%	164.700	230.139	230.139	230.139	<b>855.117</b>
6669	Educação Ambiental	NE2	9,00%	465.869	424.064	448.698	473.144	<b>1.811.774</b>
6681	Manutenção e Operação do Herbário Municipal	NE2	9,00%	24.300	25.947	28.471	30.887	<b>109.605</b>
6682	Manutenção e Operação de Viveiros de Produção	NE2	9,00%	1.505.790	1.607.874	1.764.242	1.913.984	<b>6.791.889</b>
6686	Manutenção e Operação de Viveiros Estacionais	NE2	9,00%	90	96	105	114	<b>406</b>
6960	Manutenção e Operação de Equipamentos Culturais	NE2	9,00%	1.245.149	1.327.411	1.453.416	1.574.081	<b>5.600.057</b>
7110	Projetos para Inclusão da Pessoa com Deficiência	NE2	9,00%	90	96	105	114	<b>406</b>
7127	Estudos, Planos e Projetos Ambientais	NE2	9,00%	333.090	465.405	465.414	465.423	<b>1.729.332</b>

<b>Código</b>	<b>Projeto Atividade</b>	<b>Grupo</b>	<b>Fator</b>	<b>2026</b>	<b>2027</b>	<b>2028</b>	<b>2029</b>	<b>Total</b>
7129	Ampliação, Reforma e Requalificação de Viveiros de Produção	NE2	9,00%	90	96	105	114	<b>406</b>
7208	Parceria Público-Privada (PPP) - CEU	NE2	57,00%	122.337.773	130.631.552	143.335.667	155.501.451	<b>551.806.444</b>
7210	Parceria Público-Privada (PPP) - DRE São Mateus	NE2	57,00%	1.710.570	1.826.537	2.004.170	2.174.276	<b>7.715.552</b>
<b>Total</b>				<b>21.348.914.710</b>	<b>22.596.456.958</b>	<b>24.193.236.674</b>	<b>25.558.421.245</b>	<b>93.697.029.586</b>